



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2013/2158(INI)

18.12.2013

ALTERAÇÕES

1 - 274

Projeto de relatório
Sergio Gutiérrez Prieto
(PE522.791v01-00)

Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aspetos sociais e relativos ao emprego na Análise Anual do Crescimento para 2014 (2013/2158(INI))

AM\1009138PT.doc

PE522.992v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. Tendo em conta a sua Resolução, de 5 de fevereiro de 2013, sobre como melhorar o acesso das PME ao financiamento (2012/2134(INI)),

Or. en

Alteração 2
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução

Alteração

A. Considerando que a recessão na área do euro chegou ao fim, em termos numéricos, no segundo trimestre de 2013, mas que o crescimento anual na área do euro permanecerá ***negativo*** este ano e o desemprego ***e que a desigualdade se encontram numa taxa recorde;*** considerando que o crescimento precisa de ser reforçado para ser considerado como uma recuperação de longa duração e a fim de criar o momento necessário para aliviar a UE dos seus desafios socioeconómicos;

A. Considerando que a recessão na área do euro chegou ao fim, em termos numéricos, no segundo trimestre de 2013, mas que o crescimento anual na área do euro permanecerá ***frágil*** este ano e ***que*** o desemprego ***continua a situar-se num nível muito elevado;*** considerando que o crescimento ***sustentável*** precisa de ser reforçado para ser considerado como uma recuperação de longa duração e a fim de criar o momento necessário para aliviar a UE dos seus desafios socioeconómicos;

Or. en

Alteração 3
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução

A. Considerando que a recessão na área do euro chegou ao fim, em termos numéricos, no segundo trimestre de 2013, mas que o crescimento anual na área do euro permanecerá negativo este ano e o desemprego *e que a desigualdade se encontram* numa taxa recorde; considerando que o crescimento precisa de ser reforçado para ser considerado como uma recuperação de longa duração e a fim de criar o momento necessário para aliviar a UE dos seus desafios socioeconómicos;

Alteração

A. Considerando que a recessão na área do euro chegou ao fim, em termos numéricos, no segundo trimestre de 2013, mas que o crescimento anual na área do euro permanecerá negativo este ano e *que* o desemprego se *encontra* numa taxa recorde, *face aos padrões históricos da área do euro*; considerando que o crescimento precisa de ser reforçado para ser considerado como uma recuperação de longa duração e a fim de criar o momento necessário para aliviar a UE dos seus desafios socioeconómicos;

Or. en

Alteração 4
Marian Harkin

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução

A. Considerando que a recessão na área do euro chegou ao fim, em termos numéricos, no segundo trimestre de 2013, mas que o crescimento anual na área do euro permanecerá negativo este ano e o desemprego e *que* a desigualdade se encontram numa taxa recorde; considerando que o crescimento precisa de ser reforçado para ser considerado como uma recuperação de longa duração e a fim de criar o momento necessário para aliviar a UE dos seus desafios socioeconómicos;

Alteração

A. Considerando que a recessão na área do euro chegou ao fim, em termos numéricos, no segundo trimestre de 2013, mas que o crescimento anual na área do euro permanecerá negativo este ano, e *que* o desemprego e a desigualdade se encontram numa taxa recorde; considerando que o crescimento precisa de ser reforçado *significativamente* para ser considerado como uma recuperação de longa duração e a fim de criar o momento necessário para aliviar a UE dos seus desafios socioeconómicos;

Or. en

Alteração 5
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que convém recordar que, em 2007, no início da crise, os países que agora enfrentam as maiores dificuldades tinham acumulado défices da Balança de Transações Correntes excessivos e tinham graves problemas de competitividade;

Or. en

Alteração 6
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

Alteração

B. Considerando que o desemprego na UE atingiu o número alarmante de 26,6 milhões de pessoas¹, sendo que o desemprego de longa duração subiu na maioria dos Estados-Membros e atingiu um valor jamais igualado no conjunto da UE; considerando que a diminuição do emprego foi mais acentuada nos países ***que estão a*** aplicar uma consolidação orçamental mais substancial;

¹ Situação social e do emprego na UE, avaliação trimestral, outubro de 2013.

B. Considerando que o desemprego na UE atingiu o número alarmante de 26,6 milhões de pessoas¹, sendo que o desemprego de longa duração subiu na maioria dos Estados-Membros e atingiu um valor jamais igualado no conjunto da UE; considerando que a diminuição do emprego foi mais acentuada nos países ***cuja situação deplorável os obrigou a*** aplicar uma consolidação orçamental mais substancial;

¹ Situação social e do emprego na UE, avaliação trimestral, outubro de 2013.

Or. en

Alteração 7
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que o desemprego na UE atingiu o número alarmante de 26,6 milhões de pessoas, sendo que o desemprego de longa duração subiu na maioria dos Estados-Membros e atingiu um valor jamais igualado no conjunto da UE; considerando que a diminuição do emprego foi mais acentuada nos países que estão a aplicar uma *consolidação* orçamental *mais* substancial;

Alteração

B. Considerando que o desemprego na UE atingiu o número alarmante de 26,6 milhões de pessoas, sendo que o desemprego de longa duração subiu na maioria dos Estados-Membros e atingiu um valor jamais igualado no conjunto da UE; considerando que a diminuição do emprego foi mais acentuada nos países que estão a aplicar uma *reforma* orçamental substancial;

Or. en

Alteração 8
Marian Harkin

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que o desemprego na UE atingiu o número alarmante de 26,6 milhões de pessoas, sendo que o desemprego de longa duração subiu na maioria dos Estados-Membros e atingiu um valor jamais igualado no conjunto da UE; considerando que a diminuição do emprego foi mais acentuada *nos* países que estão a aplicar uma consolidação orçamental mais substancial;

Alteração

B. Considerando que o desemprego na UE atingiu o número alarmante de 26,6 milhões de pessoas, sendo que o desemprego de longa duração subiu na maioria dos Estados-Membros e atingiu um valor jamais igualado no conjunto da UE; considerando que a diminuição do emprego foi mais acentuada *em certos* países que estão a aplicar uma consolidação orçamental mais substancial;

Or. en

Alteração 9
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução

C. Considerando que as taxas de desemprego jovem atingiram níveis sem precedentes, com uma média de 23 % no conjunto da UE, e que em alguns Estados-Membros a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos supera os 50 %; considerando que a situação do mercado de trabalho é especialmente crítica para os jovens, independentemente do seu grau de instrução, ***jovens que acabam desempregados ou por aceitar contratos de trabalho precários ou estágios não remunerados;***

Alteração

C. Considerando que as taxas de desemprego jovem atingiram níveis sem precedentes, com uma média de 23 % no conjunto da UE, e que em alguns Estados-Membros a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos supera os 50 %; considerando que a situação do mercado de trabalho é especialmente crítica para os jovens, independentemente do seu grau de instrução;

Or. en

Alteração 10
Evelyn Regner

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução

C. Considerando que as taxas de desemprego jovem atingiram níveis sem precedentes, com uma média de 23 % no conjunto da UE, e que em alguns Estados-Membros a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos supera os 50 %; considerando que a situação do mercado de trabalho é especialmente crítica para os jovens, independentemente do seu grau de instrução, jovens que acabam desempregados ou por aceitar contratos de trabalho precários ou estágios não remunerados;

Alteração

C. Considerando que as taxas de desemprego jovem atingiram níveis sem precedentes, com uma média de 23 % no conjunto da UE, e que em alguns Estados-Membros a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos supera os 50 %; considerando que a situação do mercado de trabalho é especialmente crítica para os jovens, independentemente do seu grau de instrução, jovens que acabam desempregados ou por aceitar contratos de trabalho precários ou estágios não remunerados; ***considerando que, em 2011, a estimativa de perda económica resultante do afastamento dos jovens do mercado de trabalho ascendia a 153 mil milhões de euros nos***

Estados-Membros, o que corresponde a 1,2 % do PIB da UE¹;

¹ Eurofound (2012), «NEETs – Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe» (Jovens sem emprego e que não frequentem sistemas de ensino ou de formação – NEET: características, custos e respostas políticas na Europa). Serviço de Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

Or. en

Alteração 11
Marian Harkin

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução

C. Considerando que as taxas de desemprego jovem atingiram níveis sem precedentes, com uma média de 23 % no conjunto da UE, e que em alguns Estados-Membros a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos supera os 50 %; considerando que a situação do mercado de trabalho é especialmente crítica para os jovens, independentemente do seu grau de instrução, jovens que acabam desempregados ou por aceitar contratos de trabalho precários *ou* estágios não remunerados;

Alteração

C. Considerando que as taxas de desemprego jovem atingiram níveis sem precedentes, com uma média de 23 % no conjunto da UE, e que em alguns Estados-Membros a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos supera os 50 %; considerando que a situação do mercado de trabalho é especialmente crítica para os jovens, independentemente do seu grau de instrução, jovens que acabam desempregados ou por aceitar contratos de trabalho precários, estágios não remunerados *ou que não têm outra opção a não ser emigrar*;

Or. en

Alteração 12
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

C-A. Considerando que a rigidez da regulamentação do mercado de trabalho de vários Estados-Membros carece de flexibilidade para absorver choques como a atual crise; que a legislação do mercado de trabalho atual protege desproporcionadamente os trabalhadores com contratos permanentes e afeta negativamente a inclusão dos jovens na população ativa;

Or. en

Alteração 13
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando D

D. Considerando que ***o desemprego de longa duração está a aumentar, resultando*** em desemprego estrutural; considerando que a segmentação do mercado de trabalho continua a aumentar, que os rendimentos familiares médios estão a diminuir em muitos Estados-Membros e que os indicadores apontam para uma tendência de níveis mais elevados e formas mais profundas de pobreza e exclusão social, incluindo a pobreza no trabalho;

D. Considerando que ***a atual recessão é a mais acentuada e prolongada dos últimos cem anos da história da economia, ainda que se tenha conseguido evitar uma catástrofe e repartir os efeitos da crise por vários anos, até mesmo décadas (sendo que tais efeitos incluem o desemprego de longa duração em permanente ascensão), o que possivelmente resulta*** em desemprego estrutural; considerando que a segmentação do mercado de trabalho continua a aumentar, que os rendimentos familiares médios estão a diminuir em muitos Estados-Membros e que os indicadores apontam para uma tendência de níveis ***ligeiramente*** mais elevados e formas mais profundas de pobreza e exclusão social, incluindo a pobreza no trabalho, ***durante mais alguns anos;***

Or. en

Alteração 14
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução

E. Considerando que a elevada carga fiscal sobre o trabalho (e, em certos casos, crescente), **nomeadamente para os trabalhadores pouco remunerados e para a segunda fonte de rendimento**, continua a ser um problema em vários Estados-Membros **e está a fazer aumentar a desigualdade**; considerando que o Fundo Monetário Internacional (FMI) realçou recentemente **que existe margem para uma tributação melhor e mais progressiva com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais**; considerando a necessidade de transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação mais sustentável;

Alteração

E. Considerando que a elevada carga fiscal sobre o trabalho (e, em certos casos, crescente) continua a ser um problema em vários Estados-Membros; considerando que o Fundo Monetário Internacional (FMI) realçou recentemente a necessidade de transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação mais sustentável;

Or. en

Alteração 15
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução

E. Considerando que a elevada carga fiscal sobre o trabalho (e, em certos casos, crescente), nomeadamente para os trabalhadores pouco remunerados e para a segunda fonte de rendimento, continua a ser um problema em vários Estados-Membros e está a fazer aumentar a

Alteração

E. Considerando que a elevada carga fiscal sobre o trabalho (e, em certos casos, crescente), nomeadamente para os trabalhadores pouco remunerados e para a segunda fonte de rendimento, continua a ser um problema em vários Estados-Membros e está a fazer aumentar a

desigualdade; considerando que o Fundo Monetário Internacional (FMI) realçou recentemente que existe margem para uma tributação melhor e mais progressiva com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais; considerando a necessidade de transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação mais sustentável;

desigualdade; considerando que o Fundo Monetário Internacional (FMI) realçou recentemente que existe margem para uma tributação melhor e mais progressiva com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais; considerando a necessidade de transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação mais sustentável, **como a tributação ambiental**;

Or. en

Alteração 16
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução

F. Considerando que os efeitos da crise e das políticas de consolidação orçamental excessivas adotadas nos últimos anos resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países centrais e os periféricos; considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Alteração

F. Considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Or. en

Alteração 17
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução

F. Considerando que os efeitos da crise *e das políticas de consolidação orçamental excessivas adotadas nos últimos anos* resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países centrais e os periféricos; considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Alteração

F. Considerando que os efeitos da crise resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países centrais e os periféricos; considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Or. en

Alteração 18

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

Considerando F

Proposta de resolução

F. Considerando que os efeitos da crise *e das políticas de consolidação orçamental excessivas adotadas nos últimos anos* resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países centrais e os periféricos; considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Alteração

F. Considerando que os efeitos da crise resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países centrais e os periféricos; considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Or. en

Alteração 19

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

F-A. Considerando a necessidade de prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento, com vista a garantir a sustentabilidade da previdência social do Estado e das finanças públicas a longo prazo;

Or. en

Alteração 20

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

F-B. Considerando que importa encarar as melhorias económicas como um incentivo para prosseguir os esforços com determinação, ainda que abrandando o ritmo a fim de privilegiar o crescimento e o emprego, no sentido de manter os programas de reforma para melhorar a competitividade e assegurar uma recuperação duradoura;

Or. en

Alteração 21

Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

Considerando F

Proposta de resolução

Alteração

F. Considerando que os efeitos da crise e das políticas de consolidação orçamental ***excessivas*** adotadas nos últimos anos resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países centrais e os periféricos;

F. Considerando que os efeitos da crise e das políticas de consolidação orçamental adotadas nos últimos anos, ***nomeadamente os programas da Troica***, resultaram numa divergência crescente e sem precedentes na produção e no emprego entre os países

considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

centrais e os periféricos; considerando que o fosso nas taxas de desemprego entre países centrais e periféricos atingiu dez pontos percentuais em 2012, em comparação com os 3,5 pontos percentuais em 2000, prevendo-se que a disparidade atinja o seu auge este ano;

Or. en

Alteração 22
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução

Alteração

G. Considerando que os erros sistemáticos nas previsões económicas da Comissão para o crescimento e o desemprego em anos recentes demonstram a necessidade de modificar o diagnóstico e a estratégia aplicada no sentido de pôr termo à crise; considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, tem os mesmos graves efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;

Suprimido

Or. en

Alteração 23
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução

Alteração

G. Considerando que os erros sistemáticos

G. Considerando que o ritmo da

nas previsões económicas da Comissão para o crescimento e o desemprego em anos recentes demonstram a necessidade de modificar o diagnóstico e a estratégia aplicada no sentido de pôr termo à crise; considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, **tem** os mesmos **graves** efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;

consolidação orçamental abrandou, mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, **continua a ter** os mesmos efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;

Or. en

Alteração 24 **Marian Harkin**

Proposta de resolução **Considerando G**

Proposta de resolução

G. Considerando que os erros sistemáticos nas previsões económicas da Comissão para o crescimento e o desemprego em anos recentes demonstram a necessidade de **modificar o diagnóstico e a estratégia aplicada no sentido de pôr termo à crise;** considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, tem os mesmos graves efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;

Alteração

G. Considerando que os erros sistemáticos nas previsões económicas da Comissão para o crescimento e o desemprego em anos recentes demonstram a necessidade de **um modelo de previsão aperfeiçoado;** considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, tem os mesmos graves efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;

Or. en

Alteração 25 **Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry**

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução

G. Considerando que os erros sistemáticos nas previsões económicas da Comissão para o crescimento e o desemprego em anos recentes demonstram a necessidade de modificar o diagnóstico e a estratégia aplicada no sentido de pôr termo à crise; considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, *mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, tem os mesmos graves efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;*

Alteração

G. Considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, ***apesar dos sinais evidentes que alertam para o risco de deflação que, associado à estagnação do investimento e do crescimento e à pouca criação de emprego, pode ser extremamente prejudicial para a economia europeia e que, como tal, importa abordar;***

Or. en

Alteração 26
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução

G. Considerando que ***os erros sistemáticos nas previsões económicas da Comissão para o crescimento e o desemprego*** em anos recentes demonstram a necessidade de modificar o diagnóstico e a estratégia aplicada no sentido de pôr termo à crise; considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, ***mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, tem os mesmos graves efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;***

Alteração

G. Considerando que ***as opções políticas*** da Comissão em anos recentes demonstram a necessidade de modificar o diagnóstico e a estratégia aplicada no sentido de pôr termo à crise; considerando que o ritmo da consolidação orçamental abrandou, ***mas o impacto deflacionário de certas reformas estruturais, que se centram sobretudo na procura externa, tem os mesmos graves efeitos na procura interna, com a estagnação do investimento e do crescimento e pouca criação de emprego;***

Or. en

Alteração 27
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

G-A. Considerando que se verifica uma aceleração da pressão exercida pela evolução demográfica nos orçamentos nacionais e sistemas de pensões, agora que as primeiras coortes da geração do «baby boom» atingem a idade da reforma;

Or. en

Alteração 28
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

G-B. Considerando que a esperança de vida tem aumentado continuamente: no caso dos homens, esta passa de 76,7 anos (2010) para 78,6 anos (2020), e no caso das mulheres de 82,5 anos (2010) para 84 anos (2020);

Or. en

Alteração 29
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

G-C. Tendo em conta o coeficiente da esperança de vida com vista à

Alteração 30
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução

H. Considerando que certos desequilíbrios macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado; *considerando que as provas revelam que uma política única para todos baseada na procura externa e que esmaga a procura interna não é possível para todos os membros da área do euro ao mesmo tempo; considerando que esta situação está a aumentar os impactos negativos (subestimados) dos programas de austeridade simultâneos, reduzindo assim a procura interna e resultando na dependência excessiva da procura de economias terceiras, num momento em que existem sinais de um enfraquecimento das perspetivas para as economias emergentes;*

Alteração

H. Considerando que certos desequilíbrios macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado;

Alteração 31
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução

H. Considerando que certos desequilíbrios

Alteração

H. Considerando que certos desequilíbrios

macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, ***embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado***; considerando que as provas revelam que uma política única para todos baseada na procura externa e que esmaga a procura interna não é possível para todos os membros da área do euro ao mesmo tempo; ***considerando que esta situação está a aumentar os impactos negativos (subestimados) dos programas de austeridade simultâneos, reduzindo assim a procura interna e resultando na dependência excessiva da procura de economias terceiras, num momento em que existem sinais de um enfraquecimento das perspetivas para as economias emergentes***;

macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa; considerando que as provas revelam que uma política única para todos baseada na procura externa e que esmaga a procura interna não é possível para todos os membros da área do euro ao mesmo tempo;

Or. en

Alteração 32 Marian Harkin

Proposta de resolução Considerando H

Proposta de resolução

H. Considerando que certos desequilíbrios macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado; considerando que as provas revelam que uma política única para todos baseada na procura externa e que esmaga a procura interna não é possível para todos os membros da área do euro ao mesmo tempo; considerando que esta situação está a aumentar os impactos negativos (subestimados) dos programas de austeridade simultâneos, reduzindo assim a

Alteração

H. Considerando que certos desequilíbrios macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado; ***considerando que o fortalecimento da taxa de câmbio do euro em relação ao dólar norte-americano e à libra esterlina desde 2007 causou maiores dificuldades para os membros da área do euro em dificuldades, em termos dos esforços empreendidos para aumentar as exportações***; considerando que as provas revelam que uma política única para todos

procura interna e resultando na dependência excessiva da procura de economias terceiras, num momento em que existem sinais de um enfraquecimento das perspetivas para as economias emergentes;

baseada na procura externa e que esmaga a procura interna não é possível para todos os membros da área do euro ao mesmo tempo; considerando que esta situação está a aumentar os impactos negativos (subestimados) dos programas de austeridade simultâneos, reduzindo assim a procura interna e resultando na dependência excessiva da procura de economias terceiras, num momento em que existem sinais de um enfraquecimento das perspetivas para as economias emergentes;

Or. en

Alteração 33

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

Considerando H

Proposta de resolução

H. Considerando que certos desequilíbrios macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado; considerando que as provas revelam que uma política única para todos ***baseada na procura externa e que esmaga a procura interna não é possível para todos os membros da área do euro ao mesmo tempo; considerando que esta situação está a aumentar os impactos negativos (subestimados) dos programas de austeridade simultâneos, reduzindo assim a procura interna e resultando na dependência excessiva da procura de economias terceiras, num momento em que existem sinais de um enfraquecimento das perspetivas para as economias emergentes;***

Alteração

H. Considerando que certos desequilíbrios macroeconómicos foram melhorados, como por exemplo no domínio da competitividade externa, embora os desequilíbrios internos entre Estados-Membros se tenham agravado; considerando que as provas revelam que ***é necessária*** uma política única para todos, ***a fim de prosseguir as reformas estruturais destinadas a melhorar a competitividade e, desse modo, fomentar o crescimento e a criação de emprego;***

Or. en

Alteração 34
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

H-A. Considerando que o diferencial de competitividade no seio da área do euro se reflete nas diferenças de taxas de juros da dívida soberana;

Or. en

Alteração 35
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

H-B. Considerando que as elevadas taxas de juros da dívida soberana em determinados Estados-Membros da área do euro se devem a uma aparente falta de credibilidade das suas capacidades de levar a cabo reformas estruturais;

Or. en

Alteração 36
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

H-C. Considerando que a área do euro não conseguiu aproveitar a redução

global das taxas de juros da dívida soberana, durante os primeiros dez anos do euro, para reduzir o diferencial de competitividade, o que se refletiu, entre outros, em défices da Balança de Transações Correntes permanentemente elevados e em custos unitários do trabalho em rápido crescimento;

Or. en

Alteração 37
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

H-D. Considerando que o atual ajustamento em determinados países seria política, económica e socialmente menos difícil se o clima económico positivo dos primeiros dez anos do euro tivesse sido utilizado para proceder ao ajustamento;

Or. en

Alteração 38
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução

Alteração

I. Considerando que a incidência na rapidez e intensidade ao prosseguir as reformas estruturais tem sido assimétrica entre os Estados-Membros, sendo muito mais exigente para os países periféricos do que para os países centrais, uma situação que pode agravar os desequilíbrios na criação de crescimento

Suprimido

na UE;

Or. en

Alteração 39
Sari Essayah

Proposta de resolução

Considerando I

Proposta de resolução

I. Considerando que a incidência na rapidez e intensidade ao prosseguir as reformas estruturais tem sido *assimétrica* entre os Estados-Membros, sendo *muito* mais exigente *para os* países *periféricos* do que *para os países centrais, uma situação que pode agravar os desequilíbrios na criação de crescimento na UE;*

Alteração

I. Considerando que a incidência na rapidez e intensidade ao prosseguir as reformas estruturais tem sido *diferente* entre os Estados-Membros, *em função da sua situação* (sendo mais exigente *nos* países *com maiores dificuldades*), *ainda* que *todos os Estados-Membros tenham tido* de *ajustar as suas finanças públicas;*

Or. en

Alteração 40
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Considerando I

Proposta de resolução

I. Considerando que a incidência na rapidez e intensidade ao prosseguir as reformas estruturais tem sido assimétrica entre os Estados-Membros, sendo muito mais exigente para os países periféricos do que para os países centrais, *uma situação que pode agravar os desequilíbrios na criação de crescimento na UE;*

Alteração

I. Considerando que a incidência na rapidez e intensidade ao prosseguir as reformas estruturais tem sido assimétrica entre os Estados-Membros, sendo muito mais exigente para os países periféricos do que para os países centrais; *considerando que todos os Estados-Membros devem partilhar do mesmo impulso e empreender as reformas estruturais necessárias;*

Or. en

Alteração 41
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução

J. Considerando que o maior desafio que a área do euro enfrenta neste momento é a crescente divergência socioeconómica entre Estados-Membros; considerando que os graves problemas sociais e de desemprego que enfrentam atualmente podem alastrar-se a outros Estados-Membros através do comércio interno, com a erosão do capital humano a conduzir a uma deterioração da competitividade internacional a longo prazo, uma situação que pode levar a uma deterioração dos fundamentos económicos do conjunto da UE;
considerando que é do interesse de todos os Estados-Membros assegurar que os desafios sociais e de emprego sejam abordados em devido tempo e eficazmente;

Alteração

J. Considerando que é do interesse de todos os Estados-Membros assegurar que os desafios sociais e de emprego sejam abordados em devido tempo e eficazmente;

Or. en

Alteração 42
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução

J. Considerando que o ***maior*** desafio que a área do euro enfrenta neste momento é a crescente divergência socioeconómica entre Estados-Membros; considerando que os ***graves*** problemas sociais e de desemprego ***que enfrentam atualmente*** podem alastrar-se a outros Estados-Membros através do comércio interno, com a erosão do capital humano a

Alteração

J. Considerando ***que todos os Estados-Membros têm de melhorar o seu desempenho e a sua competitividade, e*** que o grande desafio que a área do euro enfrenta neste momento é a crescente divergência socioeconómica entre Estados-Membros; considerando que os problemas sociais e de desemprego podem alastrar-se a outros Estados-Membros

conduzir a uma deterioração da competitividade internacional a longo prazo, ***uma situação que pode levar a uma deterioração dos fundamentos económicos do conjunto da UE***; considerando que é do interesse de todos os Estados-Membros assegurar que os desafios sociais e de emprego sejam abordados em devido tempo e eficazmente;

através do comércio interno, com a erosão do capital humano a conduzir a uma deterioração da competitividade internacional a longo prazo; considerando que é do interesse de todos os Estados-Membros assegurar que os desafios sociais e de emprego sejam abordados em devido tempo e eficazmente;

Or. en

Alteração 43
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução

L. Considerando que as PME são a coluna vertebral da economia da UE, embora permaneçam preocupantemente sobre-endividadas e continuem a enfrentar os custos de crédito mais elevados e a contração da disponibilidade de crédito; considerando que as empresas mais pequenas nos países periféricos pagam entre 4 a 6 pontos percentuais a mais pelos empréstimos bancários do que os seus parceiros do centro da Europa, colocando-as numa desvantagem significativa e, portanto, prejudicando as perspetivas da região para um crescimento económico e criação de emprego equilibrados;

Alteração

L. Considerando que as PME são a coluna vertebral da economia da UE, embora permaneçam preocupantemente sobre-endividadas e continuem a enfrentar os custos de crédito mais elevados e a contração da disponibilidade de crédito; considerando que as empresas mais pequenas nos países periféricos pagam entre 4 a 6 pontos percentuais a mais pelos empréstimos bancários do que os seus parceiros do centro da Europa, colocando-as numa desvantagem significativa e, portanto, prejudicando as perspetivas da região para um crescimento económico e criação de emprego equilibrados; ***considerando que, diariamente, milhares de PME devido às restrições do mercado interno e à diminuição dos rendimentos familiares;***

Or. en

Alteração 44
Marian Harkin

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-A. Considerando que o apoio aos empresários deve constituir uma prioridade para os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 45
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução

Alteração

N. Considerando ***que*** o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais, instituições do mercado de trabalho sólidas, mercados de trabalho não segmentados ***e coordenação da negociação coletiva e dos sistemas sociais dotados de recursos (que atuam como estabilizadores automáticos)*** é essencial para absorver os choques cíclicos;

N. Considerando o conjunto coerente de políticas, que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais, instituições do mercado de trabalho sólidas, mercados de trabalho não segmentados; ***considerando que é essencial um regime baseado na rápida integração no mercado de trabalho e em medidas de acompanhamento assentes na flexissegurança*** para absorver os choques cíclicos;

Or. en

Alteração 46
Marian Harkin

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução

Alteração

N. Considerando que o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais,

N. Considerando que o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais,

instituições do mercado de trabalho sólidas, mercados de trabalho não segmentados e coordenação da negociação coletiva e dos sistemas sociais dotados de recursos (que atuam como estabilizadores automáticos) é essencial para absorver os choques cíclicos;

instituições do mercado de trabalho sólidas, mercados de trabalho não segmentados *e flexíveis*, e a coordenação da negociação coletiva e dos sistemas sociais dotados de recursos (que atuam como estabilizadores automáticos) é essencial para absorver os choques cíclicos;

Or. en

Alteração 47
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução

N. Considerando que o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais, ***instituições do mercado de trabalho sólidas***, mercados de trabalho ***não segmentados e coordenação da negociação coletiva e dos*** sistemas sociais dotados de recursos (que atuam como estabilizadores automáticos) é essencial para absorver os choques cíclicos;

Alteração

N. Considerando que o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais, ***o bom funcionamento dos*** mercados de trabalho e sistemas sociais dotados de recursos (que atuam como estabilizadores automáticos) é essencial para absorver os choques cíclicos;

Or. en

Alteração 48
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução

N. Considerando que o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais,

Alteração

N. Considerando que o conjunto coerente de políticas que combina políticas macroeconómicas, políticas estruturais,

instituições do mercado de trabalho sólidas, mercados de trabalho não segmentados e coordenação da negociação coletiva e dos sistemas sociais dotados de recursos *(que atuam como estabilizadores automáticos)* é essencial para absorver os choques cíclicos;

instituições do mercado de trabalho sólidas, mercados de trabalho não segmentados, e coordenação da negociação coletiva e dos sistemas sociais dotados de recursos é essencial para absorver os choques cíclicos;

Or. en

Alteração 49 **Philippe De Backer**

Proposta de resolução **Considerando O**

Proposta de resolução

O. Considerando que, desde 2010, existe uma divergência crescente na capacidade dos estabilizadores orçamentais nacionais para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, agravando ainda mais a recessão; considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego», que *identificou* a necessidade de estabilizadores automáticos na área do euro;

Alteração

O. Considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego», que *debateu* a necessidade de estabilizadores automáticos na área do euro;

Or. en

Alteração 50 **Sari Essayah**

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução

O. Considerando que, desde 2010, existe uma divergência crescente na capacidade dos estabilizadores orçamentais nacionais para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, ***agravando ainda mais a recessão; considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego», que identificou a necessidade de estabilizadores automáticos na área do euro;***

Alteração

O. Considerando que, desde 2010, existe uma divergência crescente na capacidade dos estabilizadores orçamentais nacionais para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes;

Or. en

Alteração 51
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução

O. Considerando que, desde 2010, existe uma divergência crescente na capacidade dos estabilizadores orçamentais nacionais para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, ***agravando ainda***

Alteração

O. Considerando que, desde 2010, existe uma divergência crescente na capacidade dos estabilizadores orçamentais nacionais para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, ***agravando ainda***

mais a recessão; considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego», *que identificou a necessidade de estabilizadores automáticos na área do euro;*

mais a recessão; considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego»;

Or. en

Alteração 52 **Inês Cristina Zuber**

Proposta de resolução **Considerando O**

Proposta de resolução

O. Considerando que, desde 2010, *existe uma divergência crescente na capacidade dos estabilizadores orçamentais nacionais* para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, agravando ainda mais a recessão; considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego», que identificou a necessidade de estabilizadores automáticos na área do euro;

Alteração

O. Considerando que, desde 2010, *tem-se verificado um ataque contra os estabilizadores dos direitos sociais, económicos e laborais* para contrariar a crise económica e as suas consequências sociais e no emprego, sendo que esta capacidade desapareceu praticamente dos países mais afetados pela crise; considerando que os rendimentos familiares, e portanto a procura interna, têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, agravando ainda mais a recessão; considerando que a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento realizou uma audição pública, em 9 de julho de 2013, sobre «A dimensão social da UEM – sistema europeu de subsídio de desemprego», que identificou a necessidade de estabilizadores automáticos na área do euro;

Or. en

Alteração 53 **Alejandro Cercas, Sergio Gutiérrez Prieto**

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução

P. Considerando que os níveis de pobreza têm aumentado a um ritmo alarmante desde 2007, de tal modo que 24,2 % da população europeia se encontra atualmente em risco de pobreza ou exclusão social; considerando que a despesa no plano da proteção social diminuiu em quase todos os Estados-Membros e que o Comité da Proteção Social (CPS) adverte para o número crescente de pessoas expostas ao risco de pobreza monetária, de pobreza infantil, de privação material grave e de exclusão social devido ao impacto das medidas de consolidação orçamental;

Alteração

P. Considerando que os níveis de pobreza têm aumentado a um ritmo alarmante desde 2007, de tal modo que 24,2 % da população europeia se encontra atualmente em risco de pobreza ou exclusão social; considerando que a despesa no plano da proteção social diminuiu em quase todos os Estados-Membros e que o Comité da Proteção Social (CPS) adverte para o número crescente de pessoas expostas ao risco de pobreza monetária, de pobreza infantil, ***de necessidades médicas não satisfeitas***, de privação material grave e de exclusão social devido ao impacto das medidas de consolidação orçamental;

Or. en

Alteração 54
Sari Essayah

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução

P. Considerando que os níveis de pobreza têm aumentado ***a um ritmo alarmante*** desde 2007, de tal modo que 24,2 % da população europeia se encontra atualmente em risco de pobreza ou exclusão social; considerando que a despesa no plano da proteção social diminuiu em quase todos os Estados-Membros e que o Comité da Proteção Social (CPS) adverte para o número crescente de pessoas expostas ao risco de pobreza monetária, de pobreza infantil, de privação material grave e de exclusão social ***devido ao impacto das medidas de consolidação orçamental***;

Alteração

P. Considerando que os níveis de pobreza têm aumentado desde 2007, de tal modo que 24,2 % da população europeia se encontra atualmente em risco de pobreza ou exclusão social; considerando que a despesa no plano da proteção social diminuiu em quase todos os Estados-Membros e que o Comité da Proteção Social (CPS) adverte para o número crescente de pessoas expostas ao risco de pobreza monetária, de pobreza infantil, de privação material grave e de exclusão social;

Or. en

Alteração 55
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

P-A. Considerando que o Mercado Único é o motor da UE para o crescimento e o emprego, através de economias de escala e de uma maior concorrência, mas que os Estados-Membros demonstram complacência na aplicação da legislação do mercado interno, em particular da diretiva relativa aos serviços;

Or. en

Alteração 56
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução

Alteração

Q. Considerando que, não obstante a urgência da situação, a UE praticamente não está a concretizar nenhum dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e que os progressos realizados pelos Estados-Membros na consecução dos objetivos Europa 2020 estão abaixo das expectativas; considerando que os compromissos fixados nos programas nacionais de reforma de 2013 são insuficientes para cumprir a maioria dos objetivos da UE;

(Não se aplica à versão portuguesa.)

Or. en

Alteração 57
Sari Essayah

Proposta de resolução

Considerando Q

Proposta de resolução

Q. Considerando que, ***não obstante a urgência da situação***, a UE praticamente não está a concretizar nenhum dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e que os progressos realizados pelos Estados-Membros na consecução dos objetivos Europa 2020 estão abaixo das expectativas; considerando que os compromissos fixados nos programas nacionais de reforma de 2013 são insuficientes para cumprir a maioria dos objetivos da UE;

Alteração

Q. Considerando que a UE praticamente não está a concretizar nenhum dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e que os progressos realizados pelos Estados-Membros na consecução dos objetivos Europa 2020 estão abaixo das expectativas; considerando que os compromissos fixados nos programas nacionais de reforma de 2013 são insuficientes para cumprir a maioria dos objetivos da UE;

Or. en

Alteração 58 **Inês Cristina Zuber**

Proposta de resolução **Considerando Q**

Proposta de resolução

Q. Considerando que, não obstante a urgência da situação, a UE praticamente não está a concretizar nenhum dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e que os progressos realizados pelos Estados-Membros na consecução dos objetivos Europa 2020 estão abaixo das expectativas; considerando que os compromissos fixados nos programas nacionais de reforma de 2013 ***são insuficientes para cumprir a maioria dos objetivos da UE;***

Alteração

Q. Considerando que, não obstante a urgência da situação, a UE praticamente não está a concretizar nenhum dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e que os progressos realizados pelos Estados-Membros na consecução dos objetivos Europa 2020 estão abaixo das expectativas; considerando que os compromissos fixados nos programas nacionais de reforma de 2013 ***não seguem a orientação política correta para alcançar o crescimento e o progresso social;***

Or. en

Alteração 59 **Inês Cristina Zuber**

Proposta de resolução **Considerando R**

Proposta de resolução

R. Considerando que é essencial fomentar a responsabilidade, a apropriação e a legitimidade democráticas de todos os intervenientes no Semestre Europeu; considerando que a participação adequada do Parlamento é uma parte fulcral deste processo, que os parlamentos nacionais são os representantes e os garantes dos direitos adquiridos e delegados pelos cidadãos e que a criação *do Semestre Europeu deve respeitar plenamente as prerrogativas dos parlamentos nacionais*;

Alteração

R. Considerando que é essencial fomentar a responsabilidade, a apropriação e a legitimidade democráticas de todos os intervenientes no Semestre Europeu; considerando que a participação adequada do Parlamento é uma parte fulcral deste processo, que os parlamentos nacionais são os representantes e os garantes dos direitos adquiridos e delegados pelos cidadãos e que *são necessárias alterações às políticas macroeconómicas existentes (isto é, suspender o pacto fiscal, o Semestre Europeu, a governação económica, travar os processos de privatização e liberalização, entre outras) para dar prioridade à criação de empregos de qualidade com direitos, com melhores salários, menos pobreza e mais inclusão e progresso sociais*;

Or. en

Alteração 60

Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução

Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução

R-A. Considerando que faltam mecanismos para assegurar que o Conselho Europeu respeita a posição do Parlamento Europeu antes da sua adoção anual das prioridades propostas pela Comissão na Análise Anual do Crescimento;

Or. en

Alteração 61

Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução

N.º -1-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

-1-A. Manifesta a sua profunda preocupação relativamente ao papel limitado do Parlamento Europeu na formulação das prioridades económicas no Semestre Europeu; lamenta os escassos progressos registados por parte da Comissão e do Conselho no sentido de reforçar o controlo democrático das orientações políticas em matéria económica;

Or. en

Alteração 62

Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução

N.º -1-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

-1-B. Convida a Comissão e o Conselho a estabelecerem um acordo interinstitucional com o Parlamento, a fim de cometer a este último um papel pleno na elaboração e na aprovação da Análise Anual do Crescimento, da Política Económica e das Orientações para o Emprego;

Or. en

Alteração 63

Sari Essayah

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução

Alteração

1. Acolhe com agrado o facto de que este ano, pela primeira vez, o Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego anexo à Análise Anual do Crescimento (AAC)

1. Acolhe com agrado o facto de que este ano, pela primeira vez, o Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego anexo à Análise Anual do Crescimento (AAC)

inclui um painel para as políticas sociais e do emprego que irá ajudar a reforçar a monitorização dos progressos no domínio social e do emprego, como parte da supervisão macroeconómica no âmbito do Semestre Europeu; ***considera que tal representa um reconhecimento da necessidade de reforçar a dimensão social da União Económica e Monetária, que não é apenas desejável, como também necessária, a fim de abordar a crise e evitar disparidades socioeconómicas graves na área do euro, melhorando assim a sua sustentabilidade;***

inclui um painel para as políticas sociais e do emprego que irá ajudar a reforçar a monitorização dos progressos no domínio social e do emprego, como parte da supervisão macroeconómica no âmbito do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 64 **Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE**

Proposta de resolução **N.º 1**

Proposta de resolução

1. Acolhe com agrado o facto de que este ano, pela primeira vez, o Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego anexo à Análise Anual do Crescimento (AAC) inclui um painel para as políticas sociais e do emprego que irá ajudar a reforçar a monitorização dos progressos no domínio social e do emprego, como parte da supervisão macroeconómica no âmbito do Semestre Europeu; considera que tal ***representa um reconhecimento da necessidade*** de reforçar a dimensão social da União Económica e Monetária, que não é apenas desejável, como também necessária, a fim de abordar a crise e evitar disparidades socioeconómicas graves na área do euro, melhorando assim a sua sustentabilidade;

Alteração

1. Acolhe com agrado o facto de que este ano, pela primeira vez, o Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego anexo à Análise Anual do Crescimento (AAC) inclui um painel para as políticas sociais e do emprego que irá ajudar a reforçar a monitorização dos progressos no domínio social e do emprego, como parte da supervisão macroeconómica no âmbito do Semestre Europeu; considera que tal ***deve repercutir-se nas orientações políticas relativas ao Semestre Europeu, a fim de*** reforçar a dimensão social da União Económica e Monetária, que não é apenas desejável, como também necessária, a fim de abordar a crise e evitar disparidades socioeconómicas graves na área do euro, melhorando assim a sua sustentabilidade;

Or. en

Alteração 65 **Konstantinos Poupakis**

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

1-A. Sublinha que, conforme acordado no âmbito da estratégia Europa 2020, as prioridades sociais e económicas estão estreitamente interligadas. A sustentabilidade económica e o equilíbrio macroeconómico não podem ser alcançados – a médio e longo prazo – sem o reforço e a salvaguarda da dimensão social da UEM. As vertentes social e económica da União são duas faces da mesma moeda, pelo que ambas têm um papel fundamental no desenvolvimento da UE;

Or. en

Alteração 66
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

Alteração

2. Considera lamentável, contudo, que estes indicadores não sejam vinculativos, ao contrário do painel do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos; solicita à Comissão que corrija esta situação, que não reflete a necessidade de colocar em pé de igualdade os aspetos macroeconómicos e sociais como parte do processo do Semestre Europeu; salienta que esta situação é particularmente preocupante à luz dos crescentes desequilíbrios no domínio social e de emprego na UE;

Suprimido

Alteração 67
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

2. Considera lamentável, contudo, que estes indicadores não sejam vinculativos, ao contrário do painel do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos; solicita à Comissão que corrija esta situação, que não reflete a necessidade de colocar em pé de igualdade os aspetos macroeconómicos e sociais como parte do processo do Semestre Europeu; salienta que esta situação é particularmente preocupante à luz dos crescentes desequilíbrios no domínio social e de emprego na UE;

Alteração

Suprimido

Alteração 68
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

2. Considera *lamentável, contudo*, que estes indicadores não sejam vinculativos, ao contrário do painel do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos; *solicita à Comissão que corrija esta situação, que não reflete a necessidade de colocar em pé de igualdade os aspetos macroeconómicos e sociais como parte do processo do Semestre Europeu; salienta que esta*

Alteração

2. Considera *compreensível* que estes indicadores não sejam vinculativos, ao contrário do painel do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos;

situação é particularmente preocupante à luz dos crescentes desequilíbrios no domínio social e de emprego na UE;

Or. en

Alteração 69
Sergio Gutiérrez Prieto, Alejandro Cercas

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Alteração

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno, *do acesso aos cuidados de saúde* e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Or. en

Alteração 70
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores

Alteração

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores

adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, ***de níveis de pobreza no trabalho***, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE. ***Após consulta do Parlamento, os indicadores devem ser revistos regularmente e, nos casos identificados, ampliados com outros indicadores sociais relevantes;***

Or. en

Alteração 71
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera ***lamentável*** que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão ***sejam insuficientes*** para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; ***solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de*** permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Alteração

3. Considera que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão ***são suficientes*** para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente e permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Or. en

Alteração 72
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência *européu*, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social *na UE*;

Alteração

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social *nos Estados-Membros*;

Or. en

Alteração 73

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera *lamentável* que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão *sejam* insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Alteração

3. Considera que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão *são* insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Or. en

Alteração 74

Evelyn Regner

**Proposta de resolução
N.º 3**

Proposta de resolução

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Alteração

3. Considera lamentável que os indicadores sociais e do emprego propostos pela Comissão sejam insuficientes para cobrir as situações sociais e de emprego dos Estados-Membros de modo abrangente; solicita a inclusão de indicadores adicionais no painel, em particular, dos níveis de pobreza infantil, ***da taxa de emprego sem incluir os mini-empregos***, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na UE;

Or. en

**Alteração 75
Philippe De Backer**

**Proposta de resolução
N.º 4**

Proposta de resolução

4. Insta a Comissão a utilizar o painel social, não só como ferramenta analítica, mas também como base para o desenvolvimento de indicações concretas para os Estados-Membros relativas ao modo como podem combater ou prevenir o desemprego, reduzir a desigualdade social, promover a inclusão ativa e evitar o dumping social, que contribuiriam para a elaboração e implementação das recomendações específicas por país para 2014 no processo do Semestre Europeu;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 76
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Insta a Comissão a utilizar o painel social, não só como ferramenta analítica, mas também como base para o desenvolvimento de indicações concretas para os Estados-Membros relativas ao modo como podem combater ou prevenir o desemprego, reduzir a desigualdade social, promover a inclusão ativa e evitar o dumping social, que contribuiriam para a elaboração e implementação das recomendações específicas por país para 2014 no processo do Semestre Europeu;

Alteração

4. Insta a Comissão a utilizar o painel social, não só como ferramenta analítica, mas também como base para o desenvolvimento de indicações concretas para os Estados-Membros relativas ao modo como podem combater ou prevenir o desemprego, reduzir a desigualdade social, ***a pobreza e a exclusão social***, promover a inclusão ativa e evitar o dumping social, que contribuiriam para a elaboração e implementação das recomendações específicas por país para 2014 no processo do Semestre Europeu. ***exorta a Comissão a desenvolver um sistema que desencadeie medidas preventivas e corretivas assim que os indicadores do painel social atinjam limiares a definir em coordenação com o Parlamento Europeu;***

Or. en

Alteração 77
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Insta a Comissão a utilizar o painel social, não só como ferramenta analítica, mas também como base para o desenvolvimento de indicações concretas para os Estados-Membros relativas ao modo como podem combater ou prevenir o desemprego, reduzir a desigualdade social, promover a inclusão ativa e evitar o dumping social, que contribuiriam para a

Alteração

4. Insta a Comissão a utilizar o painel social, não só como ferramenta analítica, mas também como base para o desenvolvimento de indicações concretas para os Estados-Membros relativas ao modo como podem combater ou prevenir o desemprego, reduzir a desigualdade social, promover a inclusão ativa e evitar o dumping social, que contribuiriam para a

elaboração e implementação das recomendações específicas por país para 2014 no processo do Semestre Europeu;

elaboração e implementação das recomendações específicas por país para 2014 no processo do Semestre Europeu;
realça que tais políticas continuam a ser plenamente da competência dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 78
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

Alteração

5. Solicita ao Conselho que defina índices de referência concretos para os indicadores sociais e do emprego, sob forma de um mínimo de proteção social da UE, a fim de permitir desencadear atempadamente a ativação de medidas a nível da UE;

Suprimido

Or. en

Alteração 79
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

Alteração

5. Solicita ao Conselho que defina índices de referência concretos para os indicadores sociais e do emprego, sob forma de um mínimo de proteção social da UE, a fim de permitir desencadear atempadamente a ativação de medidas a nível da UE;

Suprimido

Alteração 80
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Solicita ao Conselho que defina índices de referência concretos para os indicadores sociais e do emprego, ***sob forma de um mínimo de proteção social da UE***, a fim de permitir desencadear atempadamente ***a ativação de*** medidas a nível da UE;

Alteração

5. Solicita ao Conselho que defina índices de referência concretos para os indicadores sociais e do emprego, a fim de permitir desencadear atempadamente medidas ***de apoio*** a nível da UE;

Alteração 81
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

Reuniões dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais do Eurogrupo

6. Salienta a importância da reunião dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais do Eurogrupo antes das Eurocimeiras, por forma a assegurar que as preocupações em matéria do emprego e social são abordadas mais plenamente nos debates e decisões das autoridades da área do euro e com vista a contribuir para as reuniões dos Chefes de Estado e do Governo da área do euro;

Alteração

Suprimido

Alteração 82
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Salaria a importância *da reunião dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais do Eurogrupo antes das Eurocimeiras*, por forma a assegurar que as preocupações em matéria do emprego e social são abordadas mais plenamente nos debates e decisões das autoridades da área do euro e com vista a contribuir para as reuniões dos Chefes de Estado e do Governo da área do euro;

Alteração

6. Salaria a importância *de uma posição coerente entre os Conselhos EPSCO e ECOFIN; insta o Conselho a considerar a realização de reuniões conjuntas*, por forma a assegurar que as preocupações em matéria do emprego e social são abordadas mais plenamente nos debates e decisões das autoridades da área do euro e com vista a contribuir para as reuniões dos Chefes de Estado e do Governo da área do euro;

Or. en

Alteração 83
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Adverte que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado principalmente para exortar os países a *melhorar* a sua competitividade, *contribuindo assim para as pressões deflacionárias no sul da Europa, sem requerer o mesmo ênfase na criação de pressões inflacionistas, mediante o aumento dos salários, nos países com a margem de manobra necessária para o fazer; adverte que o uso das mesmas ferramentas para o crescimento através do setor externo em todos os países da área do euro reduz os resultados líquidos esperados ao aumentar a procura externa à custa da procura interna;*

Alteração

7. Adverte que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado principalmente para exortar os países a *melhorarem* a sua competitividade;

Alteração 84
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. **Adverte** que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado principalmente para exortar os países a **melhorar** a sua competitividade, **contribuindo assim para as pressões deflacionárias no sul da Europa, sem requerer o mesmo ênfase na criação de pressões inflacionistas, mediante** o aumento dos salários, nos países com a margem de manobra necessária para o fazer; **adverte que o uso das mesmas ferramentas para o crescimento através do setor externo em todos os países da área do euro reduz os resultados líquidos esperados ao aumentar a procura externa à custa da procura interna;**

Alteração

7. **Constata** que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado principalmente para exortar os países a **melhorarem** a sua competitividade; **constata ainda** o aumento dos salários nos países com a margem de manobra necessária para o fazer;

Alteração 85
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Adverte que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado principalmente para exortar os países a **melhorar** a sua competitividade,

Alteração

7. Adverte que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado principalmente para exortar os países **com desequilíbrios negativos a corrigi-los,**

contribuindo assim para as pressões deflacionárias no sul da Europa, sem requerer o mesmo ênfase na criação de pressões inflacionistas, mediante o aumento dos salários, nos países com a margem de manobra necessária para o fazer; adverte que o uso das mesmas ferramentas para o crescimento através do setor externo em todos os países da área do euro reduz os resultados líquidos esperados ao aumentar a procura externa à custa da procura interna;

sobretudo melhorando a sua competitividade, sem requerer a mesma ênfase nos Estados-Membros com desequilíbrios positivos;

Or. en

Alteração 86
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Adverte que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado **principalmente** para exortar os países a **melhorar** a sua competitividade, contribuindo assim para as pressões deflacionárias no sul da Europa, **sem requerer o mesmo ênfase na criação de pressões inflacionistas, mediante o aumento dos salários, nos países com a margem de manobra necessária para o fazer; adverte que o uso das mesmas ferramentas para o crescimento através do setor externo em todos os países da área do euro reduz os resultados líquidos esperados ao aumentar a procura externa à custa da procura interna;**

Alteração

7. Adverte que, até ao momento, o novo procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos tem sido invocado para exortar os países a **melhorarem** a sua competitividade **(através da diminuição dos salários e dos rendimentos)**, contribuindo assim para as pressões deflacionárias no sul da Europa; **salienta que uma política de crescimento económico está sempre associada ao aumento dos salários e das pensões, além da criação de emprego;**

Or. en

Alteração 87
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-A. Solicita à Comissão que reforce a aplicação da legislação relativa ao mercado interno; exorta os Estados-Membros a aplicarem integralmente a legislação relativa ao mercado interno, em especial a diretiva relativa aos serviços;

Or. en

Alteração 88
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

Alteração

8. Insta a Comissão a centrar-se de modo mais ambicioso no estímulo da procura interna, que *permanece estagnada e* irá ser essencial para a criação de emprego e produtividade sustentáveis e para evitar os riscos deflacionários;

8. Insta a Comissão a centrar-se de modo mais ambicioso no estímulo da procura interna, ***através de um aumento da competitividade, do crescimento económico sustentável e do investimento privado***, que irá ser essencial para a criação de emprego e produtividade sustentáveis e para evitar os riscos deflacionários;

Or. en

Alteração 89
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça que, apesar **das** reformas estruturais poderem dar frutos a médio ou longo prazo, a necessidade de estimular a procura interna da UE requer que a Comissão e o Conselho definam urgentemente um plano de investimento ambicioso e coordenado, a fim de sustentar o crescimento e o emprego de qualidade a curto prazo e reforçar o potencial a médio prazo; observa que os principais objetivos já foram definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego concluído em junho de 2012, mas que o financiamento deve ser intensificado;

Alteração

9. Realça que, apesar **de as** reformas estruturais poderem dar frutos a médio ou longo prazo, a necessidade de estimular a procura interna da UE requer que a Comissão e o Conselho definam urgentemente um plano de investimento ambicioso e coordenado, a fim de sustentar o crescimento e o emprego de qualidade a curto prazo e reforçar o potencial a médio prazo; observa que os principais objetivos já foram definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego concluído em junho de 2012, mas que o financiamento deve ser intensificado; **convida, pois, os Estados-Membros a criarem um pacote de investimento que ascenda a 2 % do PIB da UE, a fim de melhorar claramente a situação económica a curto prazo e a situação no mercado laboral dos Estados-Membros, em conformidade com a Resolução do Parlamento de 11 de setembro de 2013 sobre o combate ao desemprego juvenil: soluções possíveis (2013/2045(INI));**

Or. en

Alteração 90
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça que, **apesar das** reformas estruturais **poderem dar frutos a médio ou longo prazo, a necessidade de** estimular a procura interna da UE **requer que a Comissão e o Conselho definam urgentemente um plano de investimento ambicioso e coordenado, a fim de**

Alteração

9. Realça que **são necessárias** reformas estruturais **para** estimular a procura interna da UE; observa que os principais objetivos já foram definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego concluído em junho de 2012, mas que o financiamento deve ser intensificado;

sustentar o crescimento e o emprego de qualidade a curto prazo e reforçar o potencial a médio prazo; observa que os principais objetivos já foram definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego concluído em junho de 2012, mas que o financiamento deve ser intensificado;

Or. en

Alteração 91 **Sari Essayah**

Proposta de resolução **N.º 9**

Proposta de resolução

9. Realça que, apesar *das* reformas estruturais poderem dar frutos a médio ou longo prazo, a necessidade de estimular a procura interna da UE requer que a Comissão e o Conselho *definam urgentemente um plano de investimento ambicioso e coordenado*, a fim de sustentar o crescimento e o emprego de qualidade a curto prazo e reforçar o potencial a médio prazo; observa que os principais objetivos já foram definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego concluído em junho de 2012, mas que o financiamento deve ser intensificado;

Alteração

9. Realça que, apesar *de as* reformas estruturais poderem dar frutos a médio ou longo prazo, a necessidade de estimular a procura interna da UE requer que a Comissão e o Conselho *reforcem o investimento*, a fim de sustentar o crescimento e o emprego de qualidade a curto prazo e reforçar o potencial a médio prazo; observa que os principais objetivos já foram definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego concluído em junho de 2012, mas que o financiamento deve ser intensificado;

Or. en

Alteração 92 **Joanna Skrzydlewska**

Proposta de resolução **N.º 10**

Proposta de resolução

10. Salienta que de médio a longo prazo, a competitividade da UE pode ser fomentada principalmente através de investimentos de reforço da produtividade no domínio da educação, I&D e inovação contínua; considera que estes são os condutores que tornariam a UE o destino favorito das empresas mundiais, uma exportadora de produtos e serviços de elevado valor acrescentado e uma fornecedora de emprego de elevada qualidade;

Alteração

10. Salienta que, de médio a longo prazo, a competitividade da UE pode ser fomentada principalmente através de investimentos de reforço da produtividade no domínio da educação, I&D, inovação contínua, ***digitalização adicional e serviços em nuvem***; considera que estes são os condutores que tornariam a UE o destino favorito das empresas mundiais, uma exportadora de produtos e serviços de elevado valor acrescentado e uma fornecedora de emprego de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 93
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Salienta que ***de médio a longo prazo***, a competitividade da UE ***pode ser*** fomentada principalmente através de investimentos de reforço da produtividade no domínio da educação, I&D e inovação contínua; considera que estes são os condutores que tornariam a UE o destino favorito das empresas mundiais, uma exportadora de produtos e serviços de elevado valor acrescentado e uma fornecedora de emprego de elevada qualidade;

Alteração

10. Salienta que a competitividade da UE ***será*** fomentada principalmente através de investimentos de reforço da produtividade no domínio da educação, I&D e inovação contínua; considera que estes são os condutores que tornariam a UE o destino favorito das empresas mundiais, uma exportadora de produtos e serviços de elevado valor acrescentado e uma fornecedora de emprego de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 94
Joanna Skrzydlewska

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Mostra a sua preocupação com o facto de mais de 20 Estados-Membros terem reduzido as despesas na educação em termos relativos (como percentagem do PIB), colocando assim em risco o seu **potencial de crescimento e emprego** e a sua competitividade; realça que a redução de tal investimento aumentará a fragilidade estrutural da UE, dada a **disparidade entre a** necessidade crescente de trabalhadores altamente qualificados e o facto de que, em muitos Estados-Membros, uma grande parte da mão de obra é atualmente pouco qualificada;

Alteração

11. Mostra a sua preocupação com o facto de mais de 20 Estados-Membros terem reduzido as despesas na educação em termos relativos (como percentagem do PIB), colocando, assim, em risco o seu crescimento e a sua competitividade, **também devido à disparidade entre as necessidades de mão de obra e as qualificações efetivas da população ativa**; realça que a redução de tal investimento aumentará a fragilidade estrutural da UE, dada a necessidade crescente de trabalhadores altamente qualificados e o facto de que, em muitos Estados-Membros, uma grande parte da mão de obra é atualmente pouco qualificada;

Or. en

Alteração 95
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Mostra a sua preocupação com o facto de mais de 20 Estados-Membros terem reduzido as despesas na educação em termos relativos (como percentagem do PIB), colocando assim em risco o seu potencial de crescimento e emprego e a sua competitividade; realça que a redução de tal investimento aumentará a fragilidade estrutural da UE, dada a disparidade entre a necessidade crescente de trabalhadores altamente qualificados e o facto de que, em muitos Estados-Membros, uma grande parte da mão de obra é atualmente pouco qualificada;

Alteração

11. Mostra a sua preocupação com o facto de mais de 20 Estados-Membros terem reduzido as despesas na educação em termos relativos (como percentagem do PIB), colocando, assim, em risco o seu potencial de crescimento e emprego e a sua competitividade; realça que a redução de tal investimento aumentará a fragilidade estrutural da UE, dada a disparidade entre a necessidade crescente de trabalhadores altamente qualificados e o facto de que, em muitos Estados-Membros, uma grande parte da mão de obra é atualmente pouco qualificada. **advertir que, segundo o**

Eurostat, em 2011, praticamente metade de todas as crianças cujos pais tinham um reduzido grau de instrução estavam em risco de pobreza na UE-27, em comparação com 22 % nas crianças que viviam com pais com um grau de instrução médio e com 7 % nas crianças com pais com um grau de instrução superior, sendo que as diferenças maiores foram registadas pelo Eurostat na Roménia (78 % de crianças num agregado familiar com um reduzido grau de instrução em comparação com 2 % num agregado familiar com um elevado grau de instrução), na República Checa (76 % e 5 %), na Eslováquia (77 % e 7 %), na Bulgária (71 % e 2 %) e na Hungria (68 % e 3 %).

Or. en

Alteração 96
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas; *considera tal insuficiente, no entanto, para permitir que os Estados-Membros com orçamentos já limitados alcancem esta meta; insta a Comissão a analisar e promover as reformas necessárias com vista a excluir os investimentos produtivos, por exemplo, na educação e investigação e desenvolvimento, dos objetivos em matéria de défice definidos ao abrigo das normas da UE por forma a separá-los, dado o seu potencial para gerar crescimento e*

Alteração

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas;

emprego;

Or. en

Alteração 97
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas; *considera tal insuficiente, no entanto, para permitir que os Estados-Membros com orçamentos já limitados alcancem esta meta; insta a Comissão a analisar e promover as reformas necessárias com vista a excluir os investimentos produtivos, por exemplo, na educação e investigação e desenvolvimento, dos objetivos em matéria de défice definidos ao abrigo das normas da UE por forma a separá-los, dado o seu potencial para gerar crescimento e emprego;*

Alteração

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas;

Or. en

Alteração 98
Marian Harkin

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e

Alteração

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e

promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas; considera tal insuficiente, no entanto, para permitir que os Estados-Membros com orçamentos já limitados alcancem esta meta; ***insta a Comissão a analisar e promover as reformas necessárias com vista a excluir os investimentos produtivos, por exemplo, na educação e investigação e desenvolvimento, dos objetivos em matéria de défice definidos ao abrigo das normas da UE por forma a separá-los, dado o seu potencial para gerar crescimento e emprego;***

promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas; considera tal insuficiente, no entanto, para permitir que os Estados-Membros com orçamentos já limitados alcancem esta meta;

Or. en

Alteração 99
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas; considera tal insuficiente, no entanto, para permitir que os Estados-Membros com orçamentos já limitados alcancem esta meta; ***insta a Comissão a analisar e promover as reformas necessárias com vista a excluir os investimentos produtivos, por exemplo, na educação e investigação e desenvolvimento, dos objetivos em matéria de défice definidos ao abrigo das normas da UE por forma a separá-los, dado o seu potencial para gerar crescimento e emprego;***

Alteração

12. Acolhe com agrado o facto de que, na AAC para 2014, a Comissão insta os Estados-Membros a protegerem e promoverem o investimento a longo prazo na educação, investigação, inovação, energia e alterações climáticas; considera tal insuficiente, no entanto, para permitir que os Estados-Membros com orçamentos já limitados alcancem esta meta;

Or. en

Alteração 100
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

13. Solicita um apoio mais forte por parte do Banco Europeu de Investimento *e para a disponibilização de fundos da UE que visem apoiar planos de investimento urgente*; observa que as obrigações para projetos já fornecem um mecanismo de apoio ao investimento, *mas considera a taxa de fraco crescimento e criação de emprego da área do euro como prova de que deveria ser mais ambicioso, com vista a desenvolver os investimentos públicos e coordenados necessários*;

Alteração

13. Solicita um apoio mais forte por parte do Banco Europeu de Investimento; observa que as obrigações para projetos já fornecem um mecanismo de apoio ao investimento;

Or. en

Alteração 101
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

13. Solicita um apoio mais forte por parte do Banco Europeu de Investimento e para a disponibilização de fundos da UE que visem apoiar planos de investimento urgente; observa que as obrigações para projetos já fornecem um mecanismo de apoio ao investimento, mas considera a taxa de fraco crescimento e criação de emprego da área do euro como prova de que deveria ser mais ambicioso, com vista a desenvolver os investimentos públicos *e coordenados* necessários;

Alteração

13. Solicita um apoio mais forte por parte do Banco Europeu de Investimento e para a disponibilização de fundos da UE que visem apoiar planos de investimento urgente; observa que as obrigações para projetos já fornecem um mecanismo de apoio ao investimento, mas considera a taxa de fraco crescimento e criação de emprego da área do euro como prova de que deveria ser mais ambicioso, com vista a desenvolver os investimentos *privados e* públicos necessários;

Alteração 102
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-A. Exorta os Estados-Membros a fazerem pleno uso dos programas COSME e Horizonte 2020 com vista a ajudarem as PME a financiar e estimular a sua competitividade, bem como a ajudarem a sua sustentabilidade a curto e a longo prazo;

Alteração 103
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

Alteração

14. Realça que, numa era de graves restrições orçamentais e de reduzida capacidade de concessão de crédito no setor privado, os Fundos ***Estruturais e o Fundo de Coesão, graças à sua dimensão financeira e aos objetivos visados,*** constituem uma alavanca essencial ao dispor dos Estados-Membros para estimular a economia e contribuir para que os objetivos de crescimento e de emprego consagrados na Estratégia Europa 2020 sejam realizados; ***salienta, neste contexto, que, tendo em conta o papel essencial desempenhado pela política de coesão na elaboração de programas nacionais no âmbito do Semestre Europeu, esta política***

14. Realça que, numa era de graves restrições orçamentais e de reduzida capacidade de concessão de crédito no setor privado, os fundos ***européus*** constituem uma alavanca essencial ao dispor dos Estados-Membros para estimular a economia e contribuir para que os objetivos de crescimento e de emprego consagrados na Estratégia Europa 2020 sejam realizados;

deve ser o ponto central da AAC para 2014;

Or. en

Alteração 104
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Considera *a política de coesão* essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; *insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento; pede à Comissão, para este efeito, que estude a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, no âmbito da rubrica «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), do cálculo do défice estrutural, tal como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);*

Alteração

15. Considera *o financiamento europeu* essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos;

Or. en

Alteração 105
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento; ***pede à Comissão, para este efeito, que estude a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, no âmbito da rubrica «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), do cálculo do défice estrutural, tal como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);***

Alteração

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento;

Or. en

Alteração 106
Marian Harkin

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão

Alteração

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão

forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento; *pede à Comissão, para este efeito, que estude a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, no âmbito da rubrica «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), do cálculo do défice estrutural, tal como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);*

forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento;

Or. en

Alteração 107

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução N.º 15

Proposta de resolução

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento; *pede à Comissão, para este efeito, que estude a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, no âmbito da rubrica «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), do cálculo do défice estrutural, tal como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);*

Alteração

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego jovem e de PME; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento;

Alteração 108
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a **reprogramar, urgentemente**, os fundos estruturais **não gastos a favor de programas** de emprego **jovem** e de **PME**; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento; pede à Comissão, para este efeito, que estude a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, no âmbito da rubrica «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), do cálculo do défice estrutural, tal como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);

Alteração

15. Considera a política de coesão essencial para ajudar a reduzir as disparidades competitivas e os desequilíbrios estruturais internos; insta a Comissão a **assegurar que, na criação dos programas operacionais, os Estados-Membros apliquem os seus** fundos estruturais **na criação** de emprego e **no combate ao desemprego jovem**; exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas, que serão forçados a devolver fundos da UE devido a problemas de cofinanciamento; pede à Comissão, para este efeito, que estude a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, no âmbito da rubrica «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), do cálculo do défice estrutural, tal como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);

Alteração 109
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução

Alteração

16. Insta a Comissão a aplicar o princípio da autorização antecipada de dotações a todos os fundos para o período de 2014-2020 para os Estados-Membros que têm os níveis mais elevados de desemprego e que estão a atravessar processos de profunda consolidação orçamental, especialmente no que diz respeito a programas para fomentar o crescimento económico, o emprego e o investimento estratégico;

Suprimido

Or. en

Alteração 110

Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução

N.º 16

Proposta de resolução

Alteração

16. Insta a Comissão a aplicar o princípio da autorização antecipada de dotações **a todos os** fundos para o período de 2014-2020 para os Estados-Membros que têm os níveis mais elevados de desemprego e que estão a atravessar processos de profunda consolidação orçamental, especialmente no que diz respeito a programas para fomentar o crescimento económico, o emprego e o investimento estratégico;

16. Insta a Comissão a aplicar o princípio da autorização antecipada de dotações **aos** fundos **essenciais para a recuperação pós-crise, como o Fundo Social Europeu** para o período de 2014-2020, **e simultaneamente a acompanhar cuidadosamente os efeitos indesejáveis da autorização antecipada de dotações, como o perigo de anulação automática e o impacto nos perfis de pagamento**, para os Estados-Membros que têm os níveis mais elevados de desemprego e que estão a atravessar processos de profunda consolidação orçamental, especialmente no que diz respeito a programas para fomentar o crescimento económico, o emprego e o investimento estratégico;

Or. en

Alteração 111
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

Alteração

17. Considera que pelo menos 25 % dos fundos de coesão nacionais devem ser utilizados para programas específicos no âmbito do Fundo Social Europeu nos Estados-Membros com os níveis mais elevados de desemprego e pobreza;

Suprimido

Or. en

Alteração 112
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

Alteração

18. Mostra preocupação em relação ao facto de que estratégia da Comissão para recuperar a competitividade europeia, através de um ajustamento excessivo dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais, enfraqueceu o poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares e reduziu a procura interna, fomentando ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise; realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve também abranger estratégias que se centrem noutros custos de produção, evoluções de preços e margens de lucro;

Suprimido

Or. en

Alteração 113
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

18. ***Mostra preocupação em relação ao facto de que estratégia da Comissão para recuperar a competitividade europeia, através de um ajustamento excessivo dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais, enfraqueceu o poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares e reduziu a procura interna, fomentando ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise;*** realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve também abranger estratégias que se centrem ***noutros*** custos de produção, evoluções de preços e margens de lucro;

Alteração

18. Realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve também abranger estratégias que se centrem ***em todos os*** custos de produção, ***salários, custo da energia e das matérias-primas,*** evoluções de preços e margens de lucro;

Or. en

Alteração 114
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

18. ***Mostra preocupação em relação ao facto de que estratégia da Comissão para recuperar a competitividade europeia, através de um ajustamento excessivo dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais,*** enfraqueceu o poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares e reduziu a procura interna, fomentando ainda mais o desemprego e a exclusão

Alteração

18. Solicita mercados de trabalho mais adaptáveis e dinâmicos, capazes de se ajustarem a perturbações na situação económica sem que isso se traduza em despedimentos; recorda que a ausência de flexibilidade interna em inúmeros mercados de trabalho deu origem a despedimentos em massa, o que enfraqueceu o poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os

social, em particular nos países mais afetados pela crise; realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve também abranger estratégias que se centrem noutros custos de produção, evoluções de preços e margens de lucro;

rendimentos familiares e reduziu a procura interna, fomentando ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise; realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve também abranger estratégias que se centrem noutros custos de produção, evoluções de preços e margens de lucro;

Or. en

Alteração 115 **Inês Cristina Zuber**

Proposta de resolução **N.º 18**

Proposta de resolução

18. **Mostra preocupação em relação ao facto de que** estratégia da Comissão para recuperar a competitividade europeia, através de um ajustamento **excessivo** dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais, enfraqueceu o poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares e reduziu a procura interna, fomentando ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise; realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve **também** abranger estratégias que se centrem noutros custos de produção, evoluções de preços e margens de lucro;

Alteração

18. **Rejeita a** estratégia da Comissão para recuperar a competitividade europeia através de um ajustamento **da diminuição** dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais, enfraqueceu o poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares e reduziu a procura interna, fomentando ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise; realça que uma política transversal para recuperar a competitividade deve abranger estratégias que se centrem noutros custos de produção, evoluções de preços, margens de lucro, **qualificação e formação profissional**;

Or. en

Alteração 116 **Sari Essayah**

Proposta de resolução

PE522.992v01-00

66/165

AM1009138PT.doc

N.º 19

Proposta de resolução

19. Acolhe com agrado as recomendações da Comissão para os países centrais com a margem de manobra necessária para prosseguir políticas expansionistas mediante o aumento dos salários; ***insta a Comissão a fazer recomendações ambiciosas que ajudarão a reduzir as excessivas pressões deflacionárias no sul da Europa e a evitar o risco de agravar os desequilíbrios na criação de crescimento e de emprego na área do euro;***

Alteração

19. Acolhe com agrado as recomendações da Comissão para os países centrais com a margem de manobra necessária para prosseguir políticas expansionistas mediante o aumento dos salários;

Or. en

Alteração 117
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Acolhe com agrado as recomendações da Comissão ***para os países centrais com a margem de manobra necessária para prosseguir políticas expansionistas mediante o aumento dos salários; insta a Comissão a fazer recomendações ambiciosas que ajudarão a reduzir as excessivas pressões deflacionárias no sul da Europa e a evitar o risco de agravar os desequilíbrios na criação de crescimento e de emprego na área do euro;***

Alteração

19. Acolhe com agrado as recomendações da Comissão ***no sentido de proceder a reformas suplementares, por um lado, a fim de assegurar uma evolução salarial em conformidade com a produtividade, apoiando a competitividade e a procura agregada, por outro lado, com vista a fazer frente à segmentação do mercado de trabalho, nomeadamente através da modernização da legislação de proteção laboral; por outro lado ainda, para apoiar a criação de emprego em setores em rápido desenvolvimento e, por último, para facilitar a mobilidade dos trabalhadores;***

Or. en

Alteração 118
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

19-A. Exorta o Conselho a rever as suas conclusões de 8 de novembro de 2011, segundo as quais, ao contrário dos défices da Balança de Transações Correntes, os grandes excedentes da Balança de Transações Correntes sustentados não devem desencadear nenhuma medida corretiva por parte do procedimento relativo ao desequilíbrio excessivo; solicita uma correção simétrica e socialmente justa dos desequilíbrios na área do euro;

Or. en

Alteração 119
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

Alteração

20. Observa que a Comissão, no seu Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego para 2014, realça que as reduções dos custos unitários do trabalho e a moderação salarial alimentaram evoluções de preços de modo lento e incompleto, em parte devido aos aumentos simultâneos dos impostos indiretos e nos preços administrativos ***derivados da consolidação orçamental***;

20. Observa que a Comissão, no seu Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego para 2014, realça que as reduções dos custos unitários do trabalho e a moderação salarial alimentaram evoluções de preços de modo lento e incompleto, em parte devido aos aumentos simultâneos dos impostos indiretos e nos preços administrativos;

Or. en

Alteração 120
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Observa que a Comissão, no seu Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego para 2014, realça que as reduções dos custos unitários do trabalho e a moderação salarial alimentaram evoluções de preços *de modo lento e incompleto*, em parte devido aos aumentos simultâneos dos impostos indiretos e nos preços administrativos derivados da consolidação orçamental;

Alteração

20. Observa que a Comissão, no seu Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego para 2014, realça que as reduções dos custos unitários do trabalho e a moderação salarial alimentaram evoluções de preços, em parte devido aos aumentos simultâneos dos impostos indiretos e nos preços administrativos derivados da consolidação orçamental;

Or. en

Alteração 121
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; *insta a Comissão a propor medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos*; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Alteração

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Or. en

Alteração 122
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; **insta a Comissão a propor medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos**; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Alteração

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Or. en

Alteração 123
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; insta a Comissão a **propor** medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Alteração

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; insta a Comissão **e os Estados-Membros a proporem** medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Or. en

Alteração 124
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Observa que os salários condignos são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte; insta a Comissão a propor medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência;

Alteração

21. Observa que os salários condignos *e o emprego com direitos* são importantes não só para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter *e fomentar* uma economia forte; insta a Comissão a propor medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos; exorta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, prosseguindo políticas do mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência, *e a não diminuir os salários, as pensões e as prestações de proteção social*;

Or. en

Alteração 125
Joanna Skrzydlewska

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução

21-A. Constata que as mulheres são a força motora do crescimento do emprego na Europa, pelo que são necessárias medidas suplementares para explorar plenamente o potencial produtivo da mão de obra feminina através de uma melhor aplicação das políticas em matéria de igualdade entre homens e mulheres e de uma utilização mais eficaz do

Alteração

financiamento da UE para este efeito;

Or. en

Alteração 126
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução

22. Insta a Comissão a examinar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, que podem ser diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes; realça que tal medida pode reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas correntes;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 127
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução

22. Insta a Comissão a examinar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, que podem ser diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes; realça que tal medida pode reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas

Alteração

*22. Insta os Estados-Membros a examinare*m a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo; realça que tal medida pode reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas correntes;

correntes;

Or. en

Alteração 128

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

22. Insta a Comissão a examinar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, que podem ser diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes; realça que tal medida pode reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas correntes;

Alteração

22. Insta a Comissão a examinar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo ***nos países em que existem***, que podem ser diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes; realça que tal medida pode reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas correntes;

Or. en

Alteração 129

Evelyn Regner

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

22. Insta a Comissão a examinar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, que podem ser diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes; realça que ***tal medida pode*** reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas

Alteração

22. Insta a Comissão a examinar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, que podem ser diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes, ***e/ou mediante o fortalecimento da negociação coletiva e, conseqüentemente, do papel dos parceiros sociais a todos os níveis relevantes***; realça

correntes;

que *tais medidas podem* reduzir os riscos de deflação e desigualdade e limitar os desequilíbrios nominais na competitividade e nas contas correntes;

Or. en

Alteração 130
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Salienta que a qualidade do emprego é essencial numa economia com utilização intensiva de conhecimentos, a fim de promover a elevada produtividade no trabalho e a inovação rápida através de mão de obra qualificada, adaptável e empenhada com padrões de saúde e segurança dignos, sentido de segurança e horários de trabalho razoáveis; *considera que tal não recebe ênfase suficiente na AAC para 2014 e exorta a Comissão a corrigir a situação nas recomendações específicas por país para 2014; considera que as orientações políticas devem centrar-se particularmente no acesso dos trabalhadores a um conjunto fundamental de direitos laborais, como consagrado nos Tratados e sem prejuízo da legislação dos Estados-Membros;*

Alteração

23. Salienta que a qualidade do emprego é essencial numa economia com utilização intensiva de conhecimentos, a fim de promover a elevada produtividade no trabalho e a inovação rápida através de mão de obra qualificada, adaptável e empenhada com padrões de saúde e segurança dignos, sentido de segurança e horários de trabalho razoáveis;

Or. en

Alteração 131
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

Alteração

24. *Salienta que a consolidação orçamental excessiva conduziu a uma concentração excessiva na desalavancagem da dívida pública, que impediu a redução da dívida do setor privado; observa que, enquanto a ACC realça os riscos da elevada dívida pública, o FMI já alertou que o maior obstáculo para o crescimento e a criação de emprego na Europa é, de facto, a dívida privada (familiar e empresarial);*

Suprimido

Or. en

**Alteração 132
Sari Essayah**

**Proposta de resolução
N.º 24**

Proposta de resolução

Alteração

24. *Salienta que a consolidação orçamental excessiva conduziu a uma concentração excessiva na desalavancagem da dívida pública, que impediu a redução da dívida do setor privado; observa que, enquanto a ACC realça os riscos da elevada dívida pública, o FMI já alertou que o maior obstáculo para o crescimento e a criação de emprego na Europa é, de facto, a dívida privada (familiar e empresarial);*

24. Observa que, enquanto a *AAC* realça os riscos da elevada dívida pública, o FMI já alertou que o maior obstáculo para o crescimento e a criação de emprego na Europa é, de facto, a dívida privada (familiar e empresarial);

Or. en

**Alteração 133
Philippe De Backer**

**Proposta de resolução
N.º 25**

Proposta de resolução

25. ***Salienta que uma saída sustentável da crise requer medidas efetivas para abordar o sobre-endividamento, a escassez de liquidez interna e a quebra no investimento***; recorda que a sustentabilidade da dívida privada é um requisito prévio para o investimento, crescimento e criação de emprego; insta a Comissão a introduzir medidas que permitam a reestruturação organizada da dívida, particularmente para famílias e PME;

Alteração

25. Recorda que a sustentabilidade da dívida privada é um requisito prévio para o investimento, crescimento e criação de emprego; insta a Comissão a introduzir medidas que permitam a reestruturação organizada da dívida, particularmente para famílias e PME;

Or. en

Alteração 134
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

25. Salienta que uma saída sustentável da crise requer medidas efetivas para abordar o sobre-endividamento, a escassez de liquidez interna e a quebra no investimento; recorda que a sustentabilidade da dívida privada é um requisito prévio para o investimento, crescimento e criação de emprego; ***insta a Comissão a introduzir medidas que permitam a reestruturação organizada da dívida, particularmente para famílias e PME***;

Alteração

25. Salienta que uma saída sustentável da crise requer medidas efetivas para abordar o sobre-endividamento, a escassez de liquidez interna e a quebra no investimento; recorda que a sustentabilidade da dívida privada é um requisito prévio para o investimento, crescimento e criação de emprego;

Or. en

Alteração 135
Konstantinos Poupakis

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-A. Tendo em conta que, no caso das famílias, a dívida privada excessiva constitui um grave problema nos países mais afetados pela crise, pondo em risco valores sociais essenciais, expondo um grande número de pessoas à pobreza, à privação de alojamento e à exclusão social, e, ao mesmo tempo, influenciando negativamente o funcionamento do setor bancário, insta os Estados-Membros a criarem um quadro eficiente do ponto de vista financeiro e social a fim de regular os casos de dívidas excessivas das famílias e assegurar o papel sustentável do setor bancário mantendo a coesão social;

Or. en

Alteração 136
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

Alteração

26. Alerta que as PME enfrentam os custos de crédito mais elevados e a contração crescente da disponibilidade de crédito; salienta que esta situação não impede apenas o crescimento e a criação de emprego na UE, dado o considerável potencial das PME para criar novos empregos, como também agrava os desequilíbrios na área do euro, uma vez que existe uma acentuação preocupante das diferenças dos custos dos empréstimos bancários entre países centrais e periféricos; acolhe com agrado o facto de que a importância de acesso ao financiamento por parte das PME tenha

26. Alerta que as PME enfrentam os custos de crédito mais elevados e a contração crescente da disponibilidade de crédito; salienta que esta situação não impede apenas o crescimento e a criação de emprego na UE, dado o considerável potencial das PME para criar novos empregos, como também agrava os desequilíbrios na área do euro, uma vez que existe uma acentuação preocupante das diferenças dos custos dos empréstimos bancários entre países centrais e periféricos; ***realça que a rápida finalização de uma plena união bancária europeia constitui um pré-requisito para***

sido reconhecida e exorta os Estados-Membros a fazerem do acesso das PME ao financiamento uma prioridade absoluta nos seus planos nacionais de crescimento; exorta os Estados-Membros a providenciarem fácil acesso aos fundos da UE reservados para esse efeito;

resolver esta situação; acolhe com agrado o facto de que a importância de acesso ao financiamento por parte das PME tenha sido reconhecida e exorta os Estados-Membros a fazerem do acesso das PME ao financiamento uma prioridade absoluta nos seus planos nacionais de crescimento; exorta os Estados-Membros a providenciarem fácil acesso aos fundos da UE reservados para esse efeito;

Or. en

Alteração 137

Sari Essayah

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução

26. Alerta que as PME enfrentam os custos de crédito mais elevados e a contração ***crecente*** da disponibilidade de crédito; salienta que esta situação não impede apenas o crescimento e a criação de emprego na UE, dado o considerável potencial das PME para criar novos empregos, como também agrava os desequilíbrios na área do euro, uma vez que existe uma acentuação preocupante das diferenças dos custos dos empréstimos bancários entre ***países centrais e periféricos***; acolhe com agrado o facto de que a importância de acesso ao financiamento por parte das PME tenha sido reconhecida e exorta os Estados-Membros a fazerem do acesso das PME ao financiamento uma prioridade absoluta nos seus planos nacionais de crescimento; exorta os Estados-Membros a providenciarem fácil acesso aos fundos da UE reservados para esse efeito;

Alteração

26. Alerta que as PME enfrentam os custos de crédito mais elevados e a contração da disponibilidade de crédito; salienta que esta situação não impede apenas o crescimento e a criação de emprego na UE, dado o considerável potencial das PME para criar novos empregos, como também agrava os desequilíbrios na área do euro, uma vez que existe uma acentuação preocupante das diferenças dos custos dos empréstimos bancários entre ***Estados-Membros***; acolhe com agrado o facto de que a importância de acesso ao financiamento por parte das PME tenha sido reconhecida e exorta os Estados-Membros a fazerem do acesso das PME ao financiamento uma prioridade absoluta nos seus planos nacionais de crescimento; exorta os Estados-Membros a providenciarem fácil acesso aos fundos da UE reservados para esse efeito;

Or. en

Alteração 138
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. **Insta a Comissão a envidar esforços** com os **Estados-Membros na criação de** veículos de empréstimos recicláveis, financiados por um conjunto de recursos oficiais e privados e/ou apoiados por garantias emitidas por instituições europeias, tais como o Banco Europeu de Investimento, **a fim de ajudar** a recuperar a liquidez das famílias e das PME **urgentemente**;

Alteração

27. **Congratula-se** com os **diversos** veículos de empréstimos recicláveis, financiados por um conjunto de recursos oficiais e privados e/ou apoiados por garantias emitidas por instituições europeias, tais como o Banco Europeu de Investimento, **que ajudam** a recuperar a liquidez das famílias e das PME;

Or. en

Alteração 139
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Insta a Comissão a envidar esforços com os Estados-Membros na criação de veículos de empréstimos recicláveis, financiados por um conjunto de recursos oficiais e privados e/ou apoiados por garantias emitidas por instituições europeias, tais como o Banco Europeu de Investimento, a fim de ajudar a recuperar a liquidez das famílias e das PME **urgentemente**;

Alteração

27. Insta a Comissão a envidar esforços com os Estados-Membros na **promoção do «crowdfunding» (financiamento coletivo), na concessão de empréstimos entre pares e** na criação de veículos de empréstimos recicláveis, financiados por um conjunto de recursos oficiais e privados e/ou apoiados por garantias emitidas por instituições europeias, tais como o Banco Europeu de Investimento, a fim de ajudar a recuperar a liquidez das famílias e das PME **urgentemente**;

Or. en

Alteração 140
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução

28. Insta ao reforço de fontes alternativas de financiamento para o setor privado, tais como fortes instituições bancárias cooperativas ou bancos de desenvolvimento públicos, que promovem a canalização da liquidez para a economia real e o financiamento adequado de projetos e desenvolvimento;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 141
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução

29. Insta a Comissão a tornar obrigatória a apresentação de planos gerais nacionais e de emprego jovem nas recomendações específicas por país para 2014; considera lamentável que, apesar dos vários pedidos do Parlamento, um número significativo de Estados-Membros não tenha apresentado estes planos em 2013;

Alteração

29. Insta os Estados-Membros a apresentarem planos gerais nacionais e de emprego jovem nos programas nacionais de reforma de 2014; considera lamentável que, apesar dos vários pedidos do Parlamento, um número significativo de Estados-Membros não tenha apresentado estes planos em 2013;

Or. en

Alteração 142
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução

30. **Considera lamentável** que o Conselho não tenha tido em conta o pedido do Parlamento de que as suas orientações para 2013 se centrassem na qualidade do emprego; insta a Comissão a incluir a qualidade do emprego, a formação, a aprendizagem ao longo da vida, os direitos fundamentais dos trabalhadores, o apoio à mobilidade no mercado de trabalho e ao emprego por conta própria através do reforço da segurança dos trabalhadores nas recomendações específicas por país, baseando-se na AAC para 2014;

Alteração

30. **Lamenta** que o Conselho não tenha tido em conta o pedido do Parlamento de que as suas orientações para 2013 se centrassem na qualidade do emprego; insta a Comissão a incluir a qualidade do emprego, a formação, **os sistemas de aprendizagem dual**, a aprendizagem ao longo da vida, os direitos fundamentais dos trabalhadores, o apoio à mobilidade no mercado de trabalho e ao emprego por conta própria através do reforço da segurança dos trabalhadores nas recomendações específicas por país, baseando-se na AAC para 2014;

Or. en

Alteração 143
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução

30. Considera lamentável que o Conselho não tenha tido em conta o pedido do Parlamento de que as suas orientações para 2013 se centrassem na qualidade do emprego; **insta a Comissão a incluir a qualidade do emprego, a formação, a aprendizagem ao longo da vida, os direitos fundamentais dos trabalhadores, o apoio à mobilidade no mercado de trabalho e ao emprego por conta própria através do reforço da segurança dos trabalhadores nas recomendações específicas por país, baseando-se na AAC para 2014;**

Alteração

30. Considera lamentável que o Conselho não tenha tido em conta o pedido do Parlamento de que as suas orientações para 2013 se centrassem na qualidade do emprego;

Alteração 144
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Salienta que as reformas do mercado de trabalho devem centrar-se no aumento da produtividade e eficiência no trabalho a fim de fomentar a competitividade da economia europeia e permitir o crescimento sustentável e a criação de emprego, ***no respeito rigoroso da letra e do espírito do Acervo Social Europeu e dos respetivos princípios***; entende que as reformas do mercado de trabalho devem ser introduzidas de modo que promovam a qualidade do emprego;

Alteração

31. Salienta que as reformas do mercado de trabalho devem centrar-se no aumento da produtividade e eficiência no trabalho a fim de fomentar a competitividade da economia europeia e permitir o crescimento sustentável e a criação de emprego; entende que as reformas do mercado de trabalho devem ser introduzidas de modo que promovam a qualidade do emprego;

Alteração 145
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Salienta que as reformas do mercado de trabalho devem centrar-se no aumento da produtividade e eficiência no trabalho a fim de fomentar a competitividade da economia europeia e permitir o crescimento sustentável e a criação de emprego, ***no respeito rigoroso da letra e do espírito do Acervo Social Europeu e dos respetivos princípios***; entende que as reformas do mercado de trabalho devem ser introduzidas de modo que promovam a

Alteração

31. Salienta que as reformas do mercado de trabalho devem centrar-se no aumento da produtividade e eficiência no trabalho a fim de fomentar a competitividade da economia europeia e permitir o crescimento sustentável e a criação de emprego, ***no respeito rigoroso da letra e do espírito do Acervo Social Europeu e dos respetivos princípios***; entende que as reformas do mercado de trabalho devem ser introduzidas de modo que promovam ***a***

qualidade do emprego;

flexibilidade interna e a qualidade do emprego;

Or. en

Alteração 146
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Entende que as reformas estruturais do mercado de trabalho devem *introduzir a flexibilidade interna a fim de manter o emprego em tempos de perturbações económicas e assegurar a qualidade do trabalho, a segurança nas transições profissionais, regimes de subsídio de desemprego baseados em requisitos de ativação e associados a políticas de reintegração que, garantindo embora um rendimento digno, mantenham os incentivos laborais, e o estabelecimento de modalidades contratuais para combater a* segmentação do mercado de trabalho, prever a reestruturação económica e assegurar o acesso à aprendizagem ao longo da vida;

Alteração

32. Entende que as reformas estruturais do mercado de trabalho devem combater a segmentação do mercado de trabalho, prever a reestruturação económica e assegurar o acesso à aprendizagem ao longo da vida;

Or. en

Alteração 147
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Entende que as reformas estruturais do mercado de trabalho devem introduzir a

Alteração

32. Entende que as reformas estruturais do mercado de trabalho devem introduzir a

flexibilidade interna a fim de manter o emprego em tempos de perturbações económicas e assegurar a qualidade do trabalho, a segurança nas transições profissionais, regimes de subsídio de desemprego baseados em requisitos de ativação e associados a políticas de reintegração que, garantindo embora um rendimento digno, mantenham os incentivos laborais, e o estabelecimento de modalidades contratuais para combater a segmentação do mercado de trabalho, prever a reestruturação económica e assegurar o acesso à aprendizagem ao longo da vida;

flexibilidade interna a fim de manter o emprego em tempos de perturbações económicas e assegurar a qualidade do trabalho, a segurança nas transições profissionais, regimes de subsídio de desemprego baseados em requisitos de ativação e associados a políticas de reintegração que, garantindo embora um rendimento digno, mantenham os incentivos laborais, e o estabelecimento de modalidades contratuais para combater a segmentação do mercado de trabalho, prever a reestruturação económica e assegurar o acesso à aprendizagem ao longo da vida; ***considera que apenas um equilíbrio de flexissegurança pode assegurar um mercado de trabalho competitivo;***

Or. en

Alteração 148
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Entende que as reformas estruturais do mercado de trabalho devem ***introduzir a flexibilidade interna a fim de manter o emprego em tempos de perturbações económicas*** e assegurar a qualidade do trabalho, a segurança nas transições profissionais, regimes de subsídio de desemprego baseados em requisitos de ativação e associados a políticas de reintegração que, garantindo embora um rendimento digno, mantenham os incentivos laborais, e o estabelecimento de modalidades contratuais para combater a segmentação do mercado de trabalho, prever a reestruturação económica e assegurar o acesso à aprendizagem ao

Alteração

32. Entende que as reformas estruturais do mercado de trabalho devem ***criar emprego de qualidade e com direitos sociais***, e assegurar a qualidade do trabalho, a segurança nas transições profissionais, regimes de subsídio de desemprego baseados em requisitos de ativação e associados a políticas de reintegração que, garantindo embora um rendimento digno, mantenham os incentivos laborais, e o estabelecimento de modalidades contratuais para combater a segmentação do mercado de trabalho, prever a reestruturação económica e assegurar o acesso à aprendizagem ao longo da vida ***e a segurança social (saúde, maternidade,***

longo da vida;

etc.);

Or. en

Alteração 149
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução

Alteração

33. Mostra preocupação com o facto de que a flexibilização das condições de isenção no que respeita à aplicação pelas empresas de acordos de negociação coletiva de nível mais elevado e à revisão dos acordos salariais implique que um grande número de trabalhadores seja privado do seu direito de negociação coletiva;

Suprimido

Or. en

Alteração 150
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução

Alteração

33. Mostra preocupação com o facto de que a flexibilização das condições de isenção no que respeita à aplicação pelas empresas de acordos de negociação coletiva de nível mais elevado e à revisão dos acordos salariais implique que um grande número de trabalhadores seja privado do seu direito de negociação coletiva;

Suprimido

Alteração 151
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução

34. Salienta a importância de políticas laborais ativas no contexto atual; mostra extrema preocupação com o facto de que, não obstante o aumento nas respetivas taxas de desemprego, vários Estados-Membros tenham reduzido as dotações orçamentais destinadas ao financiamento de políticas laborais ativas; insta os Estados-Membros a aumentar a cobertura e eficácia das políticas do mercado de trabalho ativas, em estreita cooperação com os parceiros sociais;

Alteração

34. Salienta a importância de políticas laborais ativas, ***abrangentes e inclusivas*** no contexto atual; mostra extrema preocupação com o facto de que, não obstante o aumento nas respetivas taxas de desemprego, vários Estados-Membros tenham reduzido as dotações orçamentais destinadas ao financiamento de políticas laborais ativas, ***abrangentes e inclusivas***; insta os Estados-Membros a aumentar a cobertura e eficácia das políticas do mercado de trabalho ativas, em estreita cooperação com os parceiros sociais;

Alteração 152
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução

35. Insta a Comissão a elaborar políticas ajustadas para apoiar a criação de emprego para os desempregados de longa duração, desempregados de maior idade, mulheres e outros grupos prioritários especialmente afetados pela crise, ***tais como imigrantes e pessoas com deficiência***;

Alteração

35. Insta a Comissão a elaborar políticas ajustadas para apoiar a criação de emprego para os desempregados de longa duração, desempregados de maior idade, mulheres e outros grupos prioritários especialmente afetados pela crise, ***em estreita colaboração com o setor privado***;

Alteração 153
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução

35. Insta **a Comissão** a **elaborar** políticas ajustadas para apoiar a criação de emprego para os desempregados de longa duração, desempregados de maior idade, mulheres e outros grupos prioritários especialmente afetados pela crise, tais como imigrantes e pessoas com deficiência;

Alteração

35. Insta os **Estados-Membros** a **elaborarem** políticas ajustadas para apoiar a criação de emprego para os desempregados de longa duração, desempregados de maior idade, mulheres e outros grupos prioritários especialmente afetados pela crise, tais como imigrantes e pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 154
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35-A. Insta os Estados-Membros a apresentarem planos de emprego com medidas específicas de criação de emprego, sobretudo para os setores identificados pela Comissão como tendo elevado potencial, designadamente nos setores dos cuidados de saúde e de assistência social (os «empregos brancos»), da economia com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos («empregos verdes») e das TIC;

Or. en

Alteração 155
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35-A. Realça a importância do programa Erasmus+ e o contributo significativo que o programa europeu para a educação, formação, juventude, desporto e línguas pode ter para a melhoria da situação do mercado de trabalho, sobretudo para os jovens;

Or. en

Alteração 156
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 35-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35-B. Salienta a importância da cooperação reforçada entre os serviços públicos de emprego (SPE), a fim de desenvolver e aplicar sistemas europeus de avaliação comparativa com base em dados comprovados, bem como aplicar iniciativas a nível do mercado de trabalho europeu;

Or. en

Alteração 157
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução

36. Mostra extrema preocupação, mais uma vez, com a contínua subida das taxas de desemprego jovem; observa que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas urgentes neste contexto; ***requer um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens, para aplicar*** as medidas já há muito acordadas, e que sejam aplicados novos recursos e medidas a fim de combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens que estão fora dos circuitos do emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as normas ***do*** laborais fundamentais;

Alteração

36. Mostra extrema preocupação, mais uma vez, com a contínua subida das taxas de desemprego jovem; observa que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas urgentes neste contexto; ***insta os Estados-Membros a aplicarem*** as medidas já há muito acordadas, e que sejam aplicados novos recursos e medidas a fim de combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens que estão fora dos circuitos do emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as normas laborais fundamentais;

Or. en

Alteração 158

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

N.º 36

Proposta de resolução

36. Mostra extrema preocupação, mais uma vez, com a contínua subida das taxas de desemprego jovem; observa que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas urgentes neste contexto; ***requer um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens, para aplicar as medidas já há muito acordadas, e que sejam aplicados novos recursos e*** medidas a fim de combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens que

Alteração

36. Mostra extrema preocupação, mais uma vez, com a contínua subida das taxas de desemprego jovem; observa que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas urgentes neste contexto; ***requer um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens, para aplicar as medidas já há muito acordadas ou medidas novas,*** a fim de combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens que estão fora dos circuitos do

estão fora dos circuitos do emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as normas **do** laborais fundamentais;

emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as normas laborais fundamentais;

Or. en

Alteração 159 **Joanna Skrzydlewska**

Proposta de resolução **N.º 36**

Proposta de resolução

36. Mostra extrema preocupação, mais uma vez, com **a contínua subida das** taxas de desemprego jovem; observa que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas urgentes **neste contexto**; requer um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens, para aplicar as medidas já há muito acordadas, e que sejam aplicados novos recursos e medidas a fim de combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens que estão fora dos circuitos do emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as normas **do** laborais fundamentais;

Alteração

36. Mostra extrema preocupação, mais uma vez, com **o facto de as** taxas de desemprego jovem **se manterem muito elevadas**; observa que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas urgentes **para atrair os jovens para o mercado de trabalho**; requer um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens, para aplicar as medidas já há muito acordadas, e que sejam aplicados novos recursos e medidas a fim de combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens que estão fora dos circuitos do emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as normas laborais fundamentais;

Or. en

Alteração 160 **Marian Harkin**

Proposta de resolução

PE522.992v01-00

90/165

AM1009138PT.doc

N.º 37

Proposta de resolução

37. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de euros à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicarem urgentemente sistemas de Garantia Jovem e a utilizarem os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando-se naqueles que se encontram em situação mais difícil;

Alteração

37. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de euros à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicarem urgentemente sistemas de Garantia Jovem e a utilizarem os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando-se naqueles que se encontram em situação mais difícil; ***todavia, mostra preocupação com o facto de os governos não terem disponibilizado o financiamento necessário para que tal aconteça;***

Or. en

Alteração 161

Joanna Skrzydlewska

Proposta de resolução

N.º 37

Proposta de resolução

37. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de euros à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicarem urgentemente sistemas de Garantia Jovem e a utilizarem os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando-se naqueles que se encontram em situação mais difícil;

Alteração

37. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de euros à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicarem urgentemente sistemas de Garantia Jovem e a utilizarem os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando-se naqueles que se encontram em situação mais difícil; ***insta os Estados-Membros a desenvolverem um sistema adequado de acompanhamento da eficiência das medidas aplicadas e dos recursos financeiros necessários;***

Or. en

Alteração 162
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução

37. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de euros à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicarem urgentemente sistemas de Garantia Jovem e a utilizarem os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando-se naqueles que se encontram em situação mais difícil;

Alteração

37. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de euros à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicarem urgentemente sistemas de Garantia Jovem e a utilizarem os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando-se naqueles que se encontram em situação mais difícil.
adverte que a Iniciativa para o Emprego dos Jovens da UE deve contribuir para que se garanta: a manutenção dos postos de trabalho nas empresas beneficiárias, a não transformação da iniciativa numa nova forma de precariedade do trabalho, a transformação do estágio em contrato por tempo indeterminado, após o termo daquele;

Or. en

Alteração 163
Marian Harkin

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução

38. Congratula-se com o facto de estas verbas poderem ser usadas nos primeiros dois anos das próximas perspetivas financeiras; relembra, não obstante, que os montantes em causa são insuficientes para combater o desemprego jovem de forma

Alteração

38. Congratula-se com o facto de estas verbas poderem ser usadas nos primeiros dois anos das próximas perspetivas financeiras; relembra, não obstante, que os montantes em causa são ***manifestamente*** insuficientes para combater o desemprego

duradoura e não deveriam constituir uma primeira parcela para combater o desemprego jovem; salienta que a verba estimada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dar corpo a um efetivo programa contra o desemprego jovem, só na área do euro, ascende a 21 mil milhões de EUR; insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade e a aumentar o orçamento disponível aquando da prometida revisão intercalar do QFP;

jovem de forma duradoura e não deveriam constituir uma primeira parcela para combater o desemprego jovem; salienta que a verba estimada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dar corpo a um efetivo programa contra o desemprego jovem, só na área do euro, ascende a 21 mil milhões de EUR; insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade e a aumentar o orçamento disponível aquando da prometida revisão intercalar do QFP;

Or. en

Alteração 164 **Evelyn Regner**

Proposta de resolução **N.º 38**

Proposta de resolução

38. Congratula-se com o facto de estas verbas poderem ser usadas nos primeiros dois anos das próximas perspetivas financeiras; relembra, não obstante, que os montantes em causa são insuficientes para combater o desemprego jovem de forma duradoura e não deveriam constituir uma primeira parcela para combater o desemprego jovem; salienta que a verba estimada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dar corpo a um efetivo programa contra o desemprego jovem, só na área do euro, ascende a 21 mil milhões de EUR; insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade e a aumentar o orçamento disponível aquando da prometida revisão intercalar do QFP;

Alteração

38. Congratula-se com o facto de estas verbas poderem ser usadas nos primeiros dois anos das próximas perspetivas financeiras; relembra, não obstante, que os montantes em causa são insuficientes para combater o desemprego jovem de forma duradoura e não deveriam constituir uma primeira parcela para combater o desemprego jovem; salienta que a verba estimada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dar corpo a um efetivo programa contra o desemprego jovem, só na área do euro, ascende a 21 mil milhões de EUR, ***quando, em 2011, a perda económica resultante do afastamento dos jovens do mercado de trabalho se estimava em 153 mil milhões de EUR nos Estados-Membros, o que corresponde a 1,2 % do PIB da UE***; insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade e a aumentar o orçamento disponível aquando da prometida revisão

intercalar do QFP;

Or. en

Alteração 165
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução

39. Exorta a Comissão e o Conselho a certificarem-se de que os Estados-Membros sujeitos ao procedimento de correção de défices excessivos dispõem também de margem orçamental para lançarem mão destas medidas, nomeadamente através da isenção temporária do cofinanciamento pelos Estados-Membros de medidas de combate ao desemprego jovem a partir do cálculo do défice excessivo;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 166
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução

39. Exorta a Comissão e o Conselho a certificarem-se de que os Estados-Membros sujeitos ao procedimento de correção de défices excessivos dispõem também de margem orçamental para lançarem mão destas medidas, **nomeadamente através da isenção temporária do cofinanciamento pelos Estados-Membros de medidas de combate ao desemprego jovem a partir do**

Alteração

39. Exorta a Comissão e o Conselho a certificarem-se de que os Estados-Membros sujeitos ao procedimento de correção de défices excessivos dispõem também de margem orçamental para lançarem mão destas medidas;

cálculo do défice excessivo;

Or. en

Alteração 167
Marian Harkin

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução

39. Exorta a Comissão e o Conselho a certificarem-se de que os Estados-Membros sujeitos ao procedimento de correção de défices excessivos dispõem também de margem orçamental para lançarem mão destas medidas, *nomeadamente através da isenção temporária do cofinanciamento pelos Estados-Membros de medidas de combate ao desemprego jovem a partir do cálculo do défice excessivo;*

Alteração

39. Exorta a Comissão e o Conselho a certificarem-se de que os Estados-Membros sujeitos ao procedimento de correção de défices excessivos dispõem também de margem orçamental para lançarem mão destas medidas;

Or. en

Alteração 168
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução

40. Insta a Comissão a propor um quadro de qualidade para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para uma remuneração adequada, os resultados da aprendizagem, condições de trabalho e normas de saúde e segurança no trabalho; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais

Alteração

Suprimido

européus a pôr em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Or. en

Alteração 169
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução

40. *Insta* a Comissão *a propor* um quadro *de qualidade* para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para uma remuneração adequada, os resultados da aprendizagem, condições de trabalho e normas de saúde e segurança no trabalho; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais europeus a *pôr* em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Alteração

40. *Acolhe com agrado a proposta da* Comissão *Europeia de* um quadro para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para uma remuneração adequada, os resultados da aprendizagem, condições de trabalho e normas de saúde e segurança no trabalho; *lamenta a ausência de apelo ao pagamento adequado e à remuneração justa*. Exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais europeus a *porem* em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Or. en

Alteração 170
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução

40. *Insta* a Comissão a *propor* um quadro de qualidade para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para *uma remuneração adequada*, os resultados da aprendizagem, *condições de trabalho e normas de saúde e segurança no*

Alteração

40. *Insta* a Comissão a *propor* um quadro de qualidade para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para *condições de trabalho adequadas e* os resultados da aprendizagem; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais

trabalho; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais europeus a **pôr** em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

europeus a **porem** em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Or. en

Alteração 171
Joanna Katarzyna Skrzydlewska

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

40-A. Insta os Estados-Membros a fomentarem o apoio às empresas mediante incentivos fiscais, subsídios para os custos de emprego fixos e a possibilidade de acesso a financiamento para formação in loco, o que ajudará as empresas a apresentarem ofertas de emprego e formação de elevada qualidade, e que representará um investimento no potencial dos jovens de uma forma eficaz e devidamente orientada;

Or. en

Alteração 172
Ria Oomen-Ruijten

Proposta de resolução
N.º 41

Proposta de resolução

Alteração

41. Entende que, dado o número de trabalhadores, nomeadamente jovens, que saem dos seus países de origem para outros Estados-Membros em busca de oportunidades de emprego, há uma

41. Entende que, dado o número de trabalhadores, nomeadamente jovens, que saem dos seus países de origem para outros Estados-Membros em busca de oportunidades de emprego, há uma

necessidade urgente de elaborar medidas adequadas ***com vista a alterar a legislação da UE*** a fim de garantir a transferência dos direitos à pensão e a continuidade dos benefícios pós-emprego durante, pelo menos, três meses, enquanto o trabalhador procura emprego noutra Estado-Membro;

necessidade urgente de elaborar medidas adequadas. A fim de garantir a transferência dos direitos à pensão e a continuidade dos benefícios pós-emprego durante, pelo menos, três meses, enquanto o trabalhador procura emprego noutra Estado-Membro, ***está atualmente a ser alterada legislação da UE. Foi celebrado um acordo entre o Conselho e o Parlamento relativamente à transferência transfronteiras dos direitos à pensão complementar;***

Or. en

Alteração 173
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 41-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

41-A. Sublinha a importância de um sistema educativo dual, à semelhança do praticado em alguns Estados-Membros; acredita na possibilidade de aplicação dessa educação dual em muitos mais Estados-Membros, tendo em conta as especificidades nacionais;

Or. en

Alteração 174
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução

Alteração

42. Saúda a intenção da Comissão de desenvolver o Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), intensificando e alargando as suas

42. Saúda a intenção da Comissão de desenvolver o Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), intensificando e alargando as suas

atividades e, em particular, promovendo a mobilidade dos jovens; insta à elaboração de uma estratégia específica para este efeito, em conjunto com os Estados-Membros; no entanto, observa igualmente que a mobilidade deve ser voluntária e não deve limitar os esforços para criar emprego e postos de formação no local;

atividades e, em particular, promovendo a mobilidade dos jovens; insta à elaboração de uma estratégia específica para este efeito, em conjunto com os Estados-Membros; no entanto, observa igualmente que a mobilidade deve ser voluntária e não deve limitar os esforços para criar emprego e postos de formação no local, ***a fim de não agravar o problema de «fuga de cérebros» já registado nos Estados-Membros mais afetados pela crise;***

Or. en

Alteração 175 **Inês Cristina Zuber**

Proposta de resolução **N.º 42**

Proposta de resolução

42. Saúda a intenção da Comissão de desenvolver o Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), intensificando e alargando as suas atividades e, em particular, promovendo a mobilidade dos jovens; insta à elaboração de uma estratégia específica para este efeito, em conjunto com os Estados-Membros; no entanto, observa igualmente que a mobilidade deve ser voluntária e não deve limitar os esforços para criar emprego e postos de formação no local;

Alteração

42. Saúda a intenção da Comissão de desenvolver o Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), intensificando e alargando as suas atividades e, em particular, promovendo a mobilidade dos jovens; insta à elaboração de uma estratégia específica para este efeito, em conjunto com os Estados-Membros; no entanto, observa igualmente que a mobilidade deve ser voluntária e não deve limitar os esforços para criar emprego e postos de formação no local; ***realça que a criação de políticas que não forcem os trabalhadores a emigrar, se não for essa a sua intenção, deve constituir uma prioridade;***

Or. en

Alteração 176 **Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry**

**Proposta de resolução
N.º 43**

Proposta de resolução

Alteração

43. Observa que a legislação do mercado único é, geralmente, um tópico para a UE-28, mas, uma vez que a necessidade de integração é muito mais significativa na área do euro, exorta a Comissão a examinar a possibilidade dos membros da UEM participarem numa cooperação reforçada com vista a adotar legislação que fomente a mobilidade dos trabalhadores dentro da UEM de modo mais rápido e eficiente (por exemplo, no que diz respeito à transferência dos direitos à pensão complementar ou a adoção de um acordo de cooperação entre as agências nacionais de emprego da UEM);

Suprimido

Or. en

**Alteração 177
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE**

**Proposta de resolução
N.º 43-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

43-A. Insta o Conselho Europeu a acrescentar como novo domínio prioritário da Análise Anual do Crescimento a transferência da carga fiscal do trabalho para a poluição e o combate à evasão e à fraude fiscais;

Or. en

**Alteração 178
Philippe De Backer**

Proposta de resolução
N.º 44

Proposta de resolução

44. Observa que as desigualdades de rendimento estão a crescer entre e dentro dos Estados-Membros, particularmente no sul da UE e na sua periferia; observa ainda que, em muitos países, a crise intensificou as tendências a longo prazo de polarização dos salários e de segmentação do mercado de trabalho, que, juntamente com sistemas fiscais e de prestações menos redistributivos, fomentaram a crescente desigualdade;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 179
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 44

Proposta de resolução

44. Observa que as desigualdades de rendimento estão a crescer entre e dentro dos Estados-Membros, particularmente no sul da UE e na sua periferia; observa ainda que, em muitos países, a crise intensificou as tendências a longo prazo de polarização dos salários e de segmentação do mercado de trabalho, que, juntamente com sistemas fiscais e de prestações menos redistributivos, fomentaram a crescente desigualdade;

Alteração

44. Observa que as desigualdades de rendimento estão a crescer entre e dentro dos Estados-Membros, particularmente no sul da UE e na sua periferia; observa ainda que, em muitos países, a crise intensificou as tendências a longo prazo de polarização dos salários e de segmentação do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 180
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

N.º 45

Proposta de resolução

45. Salienta que a carga fiscal elevada (e, em certos casos, crescente), ***nomeadamente para os trabalhadores pouco remunerados e para a segunda fonte de rendimento***, continua a ser um problema em vários Estados-Membros; observa, contudo, que apenas alguns países tomaram medidas para resolver este problema, nomeadamente em virtude da margem fiscal limitada;

Alteração

45. Salienta que a carga fiscal elevada (e, em certos casos, crescente) continua a ser um problema em vários Estados-Membros; observa, contudo, que apenas alguns países tomaram medidas para resolver este problema, nomeadamente em virtude da margem fiscal limitada;

Or. en

Alteração 181
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 45

Proposta de resolução

45. Salienta que a carga fiscal elevada (e, em certos casos, crescente), ***nomeadamente para os trabalhadores pouco remunerados e para a segunda fonte de rendimento***, continua a ser um problema em vários Estados-Membros; observa, contudo, que apenas alguns países tomaram medidas para resolver este problema, nomeadamente em virtude da margem fiscal limitada;

Alteração

45. Salienta que a carga fiscal elevada (e, em certos casos, crescente) continua a ser um problema em vários Estados-Membros; observa, contudo, que apenas alguns países tomaram medidas para resolver este problema, nomeadamente em virtude da margem fiscal limitada;

Or. en

Alteração 182
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 46

Proposta de resolução

46. ***Manifesta-se preocupado com o facto de, na AAC para 2014, a Comissão apoiar mais aumentos dos impostos indiretos, que são geralmente menos progressivos do que os impostos diretos;*** chama a atenção da Comissão para o relatório sobre fiscalidade do FMI, de outubro de 2013, que realça a existência de margem para uma tributação melhor ***e mais progressiva*** com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais;

Alteração

46. Chama a atenção da Comissão para o relatório sobre fiscalidade do FMI, de outubro de 2013, que realça a existência de margem para uma tributação melhor com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais;

Or. en

Alteração 183

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

N.º 46

Proposta de resolução

46. ***Manifesta-se preocupado com o facto de, na AAC para 2014, a Comissão apoiar mais aumentos dos impostos indiretos, que são geralmente menos progressivos do que os impostos diretos;*** chama a atenção da Comissão para o relatório sobre fiscalidade do FMI, de outubro de 2013, que realça a existência de margem para uma tributação melhor e mais progressiva com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais;

Alteração

46. ***Constata que, na AAC para 2014, a Comissão apoia a necessidade de reformulação dos sistemas fiscais mediante o alargamento das bases tributáveis e a transferência da carga fiscal do trabalho para bases tributáveis relacionadas com o consumo, a pobreza e a poluição;*** chama a atenção da Comissão para o relatório sobre fiscalidade do FMI, de outubro de 2013, que realça a existência de margem para uma tributação melhor e mais progressiva com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais;

Or. en

Alteração 184
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho e sugere uma mudança para outras formas de tributação sustentável, ***tais como um imposto harmonizado aplicável às sociedades, imposto sobre as transações financeiras (ITF) e imposto aplicável às emissões de carbono;***

Alteração

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho e sugere uma mudança para outras formas de tributação sustentável;

Or. en

Alteração 185
Marian Harkin

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho e sugere uma mudança para outras formas de tributação sustentável, tais como um imposto harmonizado aplicável às sociedades, imposto sobre as transações financeiras (ITF) e imposto aplicável às emissões de carbono;

Alteração

(Não se aplica à versão portuguesa.)

Or. en

Alteração 186
Philippe De Backer

Proposta de resolução

N.º 47

Proposta de resolução

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho e ***sugere uma mudança para outras formas de tributação sustentável, tais como um imposto harmonizado aplicável às sociedades, imposto sobre as transações financeiras (ITF) e imposto aplicável às emissões de carbono;***

Alteração

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho;

Or. en

Alteração 187

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

N.º 47

Proposta de resolução

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho e sugere uma mudança para outras formas de tributação sustentável, ***tais como um imposto harmonizado aplicável às sociedades, imposto sobre as transações financeiras (ITF) e imposto aplicável às emissões de carbono;***

Alteração

47. Apoia o pedido da Comissão para transferir a carga fiscal do trabalho e sugere uma mudança para outras formas de tributação sustentável;

Or. en

Alteração 188

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

N.º 49

Proposta de resolução

49. Observa a importância de reduzir a tributação do trabalho, nomeadamente

Alteração

49. Observa a importância de reduzir a tributação do trabalho, nomeadamente

através de reduções temporárias específicas das contribuições para a segurança social, ou de sistemas de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, designadamente trabalhadores mal remunerados ou pouco qualificados, desempregados de longa duração e outros grupos vulneráveis, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

através de reduções temporárias específicas das contribuições para a segurança social, ou de sistemas de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, **nomeadamente jovens**, designadamente trabalhadores mal remunerados ou pouco qualificados, desempregados de longa duração e outros grupos vulneráveis, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

Or. en

Alteração 189
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 49

Proposta de resolução

49. Observa a importância de reduzir a tributação do trabalho, **nomeadamente através de reduções temporárias específicas das contribuições para a segurança social, ou de sistemas de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, designadamente trabalhadores mal remunerados ou pouco qualificados, desempregados de longa duração e outros grupos vulneráveis**, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

Alteração

49. Observa a importância de reduzir a tributação do trabalho, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

Or. en

Alteração 190
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 50

Proposta de resolução

50. Saliencia a importância de tomar medidas eficazes para combater o trabalho não declarado, o falso trabalho por conta própria *e* a fraude *fiscal*, em particular no contexto da atual consolidação orçamental, a fim de proteger as receitas e garantir a confiança do público na equidade e eficácia dos sistemas fiscais;

Alteração

50. Saliencia a importância de tomar medidas eficazes para combater o trabalho não declarado, o falso trabalho por conta própria, a fraude *e a evasão fiscais*, em particular no contexto da atual consolidação orçamental, a fim de proteger as receitas e garantir a confiança do público na equidade e eficácia dos sistemas fiscais;

Or. en

Alteração 191
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 51

Proposta de resolução

51. Manifesta-se preocupado com o aumento da pobreza em todos os grupos etários *desde o ciclo do Semestre Europeu de 2013*; observa que a pobreza e a exclusão social entre pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros em anos recentes, principalmente devido aos níveis crescentes de famílias sem emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho; observa que o risco de pobreza e exclusão social em 2012 era muito mais elevado (48,8 %) para os nacionais de países terceiros (entre os 18 e 64 anos) do que para os nacionais europeus;

Alteração

51. Manifesta-se preocupado com o aumento da pobreza em todos os grupos etários; observa que a pobreza e a exclusão social entre pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros em anos recentes, principalmente devido aos níveis crescentes de famílias sem emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho; observa que o risco de pobreza e exclusão social em 2012 era muito mais elevado (48,8 %) para os nacionais de países terceiros (entre os 18 e 64 anos) do que para os nacionais europeus;

Or. en

Alteração 192

Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução

N.º 51

Proposta de resolução

51. Manifesta-se preocupado com o aumento da pobreza em todos os grupos etários desde o ciclo do Semestre Europeu de 2013; observa que a pobreza e a exclusão social entre pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros em anos recentes, principalmente devido aos níveis crescentes de famílias sem emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho; observa que o risco de pobreza e exclusão social em 2012 era muito mais elevado (48,8 %) para os nacionais de países terceiros (entre os 18 e 64 anos) do que para os nacionais europeus;

Alteração

51. Manifesta-se preocupado com o aumento da pobreza em todos os grupos etários desde o ciclo do Semestre Europeu de 2013; observa que a pobreza e a exclusão social entre pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros em anos recentes, principalmente devido aos níveis crescentes de famílias sem emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho; observa que o risco de pobreza e exclusão social em 2012 era muito mais elevado (48,8 %) para os nacionais de países terceiros (entre os 18 e 64 anos) do que para os nacionais europeus; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem medidas urgentes para atingir as metas da Estratégia Europa 2020 em matéria de pobreza e exclusão social; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que tomem medidas de imediato para combater a pobreza infantil, considerando que, em 2011, 27 % das crianças e jovens com menos de 18 anos se encontravam em risco de pobreza ou exclusão social. exorta a Comissão a formular recomendações, nomeadamente aos Estados-Membros com os índices mais elevados de crianças e jovens com menos de 18 em risco de pobreza ou de exclusão social: Bulgária (52 %), Roménia (49 %), Letónia (44 %), Hungria (40 %) e Irlanda (38 % em 2010);***

Or. en

Alteração 193
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 51

Proposta de resolução

51. Manifesta-se preocupado com o aumento da pobreza em todos os grupos etários ***desde o ciclo do Semestre Europeu de 2013***; observa que a pobreza e a exclusão social entre pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros em anos recentes, principalmente devido aos níveis crescentes de famílias sem emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho; observa que o risco de pobreza e exclusão social em 2012 era muito mais elevado (48,8 %) para os nacionais de países terceiros (entre os 18 e 64 anos) do que para os nacionais europeus;

Alteração

51. Manifesta-se preocupado com o aumento da pobreza em todos os grupos etários; observa que a pobreza e a exclusão social entre pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros em anos recentes, principalmente devido aos níveis crescentes de famílias sem emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho; observa que o risco de pobreza e exclusão social em 2012 era muito mais elevado (48,8 %) para os nacionais de países terceiros (entre os 18 e 64 anos) do que para os nacionais europeus;

Or. en

Alteração 194
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 52

Proposta de resolução

52. Saúda o reconhecimento na AAC para 2014 da necessidade de enfrentar as consequências sociais da crise e assegurar a sustentabilidade financeira da proteção social; insta os Estados-Membros a reforçar as redes de segurança, assegurar a efetividade dos sistemas sociais e investir em medidas preventivas; solicita à Comissão que tenha em conta o impacto dos programas de ajustamento económico

Alteração

52. Saúda o reconhecimento na AAC para 2014 da necessidade de enfrentar as consequências sociais da crise e assegurar a sustentabilidade financeira da proteção social; ***lamenta, porém, que, mais uma vez, não tenha sido formulada nenhuma proposta ou recomendação concreta e adequada no sentido de satisfazer tal necessidade***; insta os Estados-Membros a reforçar as redes de segurança, assegurar a

em curso nos progressos em direção aos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 efetuados pelos Estados-Membros que se encontram em dificuldades financeiras, exortando-a igualmente a aprovar alterações que visem harmonizar os programas de ajustamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020;

efetividade dos sistemas sociais e investir em medidas preventivas; solicita à Comissão que tenha em conta o impacto dos programas de ajustamento económico *e das reformas das políticas macroeconómicas* em curso nos progressos em direção aos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 efetuados, *nomeadamente*, pelos Estados-Membros que se encontram em dificuldades financeiras, exortando-a igualmente a aprovar alterações que visem harmonizar os programas de ajustamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020;

Or. en

Alteração 195
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 52

Proposta de resolução

52. Saúda o reconhecimento na AAC para 2014 da necessidade de enfrentar as consequências sociais da crise e assegurar a sustentabilidade financeira da proteção social; insta os Estados-Membros a reforçar as redes de segurança, assegurar a efetividade dos sistemas sociais e investir em medidas preventivas; *solicita à Comissão que tenha em conta o impacto dos programas de ajustamento económico em curso nos progressos em direção aos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 efetuados pelos Estados-Membros que se encontram em dificuldades financeiras, exortando-a igualmente a aprovar alterações que visem harmonizar os programas de ajustamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020;*

Alteração

52. Saúda o reconhecimento na AAC para 2014 da necessidade de enfrentar as consequências sociais da crise e assegurar a sustentabilidade financeira da proteção social; insta os Estados-Membros a reforçar as redes de segurança, assegurar a efetividade dos sistemas sociais e investir em medidas preventivas;

Or. en

Alteração 196
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 52

Proposta de resolução

52. Saúda o reconhecimento na AAC para 2014 da necessidade de enfrentar as consequências sociais da crise e assegurar a sustentabilidade financeira da proteção social; insta os Estados-Membros a reforçar as redes de segurança, assegurar a efetividade dos sistemas sociais e investir em medidas preventivas; solicita à Comissão que ***tenha em conta o impacto dos programas de ajustamento económico em curso nos progressos em direção aos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 efetuados pelos Estados-Membros que se encontram em dificuldades financeiras, exortando-a igualmente a aprovar alterações que visem harmonizar os programas de ajustamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020;***

Alteração

52. Saúda o reconhecimento na AAC para 2014 da necessidade de enfrentar as consequências sociais da crise e assegurar a sustentabilidade financeira da proteção social; insta os Estados-Membros a reforçar as redes de segurança, assegurar a efetividade dos sistemas sociais e investir em medidas preventivas; solicita à Comissão que ***dê por terminados os*** programas de ajustamento económico;

Or. en

Alteração 197
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 52-A (novo)

Proposta de resolução

52-A. Acolhe com agrado o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas, que ajudará as pessoas mais afetadas pela pobreza a satisfazerem as suas necessidades básicas; solicita aos Estados-Membros que utilizem corretamente os fundos, canalizando-os

Alteração

para as pessoas mais carenciadas;

Or. en

Alteração 198

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução

N.º 53

Proposta de resolução

53. Toma nota da proposta de recomendações específicas dirigidas a muitos Estados-Membros relativamente à reforma dos sistemas de pensões; ***lamenta que as recomendações da Comissão tenham sido formuladas à revelia das recomendações do Parlamento no Livro Verde e no Livro Branco das Pensões;*** salienta que a reforma dos sistemas de pensões pressupõe a existência de uma coesão política e social à escala nacional e deve ser negociada com os parceiros sociais a fim de ser bem-sucedida;

Alteração

53. Toma nota da proposta de recomendações específicas ***por país*** dirigidas a muitos Estados-Membros relativamente à reforma dos sistemas de pensões; salienta que a reforma dos sistemas de pensões pressupõe a existência de uma coesão política e social à escala nacional e deve ser negociada com os parceiros sociais a fim de ser bem-sucedida;

Or. en

Alteração 199

Philippe De Backer

Proposta de resolução

N.º 53

Proposta de resolução

53. Toma nota da proposta de recomendações específicas dirigidas a muitos Estados-Membros relativamente à reforma dos sistemas de pensões; ***lamenta que as recomendações da Comissão tenham sido formuladas à revelia das recomendações do Parlamento no Livro Verde e no Livro Branco das Pensões;***

Alteração

53. Toma nota da proposta de recomendações específicas ***por país*** dirigidas a muitos Estados-Membros relativamente à reforma dos sistemas de pensões; ***lamenta que as recomendações da Comissão tenham sido formuladas à revelia das recomendações do Parlamento no Livro Verde e no Livro Branco das***

salienta que a reforma dos sistemas de pensões pressupõe a existência de uma coesão política e social à escala nacional *e deve ser negociada com os parceiros sociais a fim de ser bem-sucedida;*

Pensões; salienta que a reforma dos sistemas de pensões pressupõe a existência de uma coesão política e social à escala nacional;

Or. en

Alteração 200
Ria Oomen-Ruijten

Proposta de resolução
N.º 53

Proposta de resolução

53. Toma nota da proposta de recomendações específicas dirigidas a muitos Estados-Membros relativamente à reforma dos sistemas de pensões; lamenta que as recomendações da Comissão tenham sido formuladas à revelia das recomendações do Parlamento no Livro Verde e no Livro Branco das Pensões; salienta que a reforma dos sistemas de pensões pressupõe a existência de uma coesão política e social à escala nacional e deve ser negociada com os parceiros sociais a fim de ser bem-sucedida;

Alteração

53. Toma nota da proposta de recomendações específicas *por país* dirigidas a muitos Estados-Membros relativamente à reforma dos sistemas de pensões; lamenta *profundamente* que as recomendações da Comissão tenham sido formuladas à revelia das recomendações do Parlamento no Livro Verde e no Livro Branco das Pensões; salienta que a reforma dos sistemas de pensões pressupõe a existência de uma coesão política e social à escala nacional e deve ser negociada com os parceiros sociais a fim de ser bem-sucedida;

Or. en

Alteração 201
Konstantinos Poupakis

Proposta de resolução
N.º 53-A (novo)

Proposta de resolução

53-A. Salienta a necessidade de reformulação, elaboração e adoção das reformas dos sistemas de pensões em

Alteração

curso nos Estados-Membros no sentido de garantir a sua sustentabilidade, sem comprometer a adequação das pensões, plenamente em conformidade com as prioridades económicas e sociais da estratégia Europa 2020;

Or. en

Alteração 202

Verónica Lope Fontagné, Ria Oomen-Ruijten, Csaba Óry

Proposta de resolução

N.º 53-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

53-A. Saúda a nota da Comissão na Análise Anual do Crescimento para 2014 a constatar que, em muitos países, as reformas dos sistemas de pensões devem ser concluídas, estabelecendo de forma mais sistemática uma ligação entre a idade legal de passagem à reforma e a esperança de vida;

Or. en

Alteração 203

Philippe De Backer, Phil Bennion

Proposta de resolução

N.º 54

Proposta de resolução

Alteração

54. Realça a necessidade de realizar as reformas necessárias para garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões; **considera** que **existe margem para** aumentar a idade **efetiva da** reforma **sem** aumentar a idade **de reforma obrigatória, reduzindo** a saída antecipada do mercado de trabalho; entende que, para aumentar a

54. Realça a necessidade de realizar as reformas necessárias para garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões; **constata** que **poderá ser necessário** aumentar a idade **de reforma obrigatória para** aumentar a idade **efetiva da reforma; considera que importa reduzir** a saída antecipada do mercado de trabalho **a fim**

idade efetiva da reforma com sucesso, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores de maior idade, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, que introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e que apoiem o envelhecimento ativo e saudável;

de aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso; entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores de maior idade, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, que introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e que apoiem o envelhecimento ativo e saudável;

Or. en

Alteração 204 **Verónica Lope Fontagné**

Proposta de resolução **N.º 54**

Proposta de resolução

54. Realça a necessidade de realizar as reformas necessárias para garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões; ***considera que existe margem para aumentar a idade efetiva da reforma sem aumentar a idade de reforma obrigatória, reduzindo a saída antecipada do mercado de trabalho***; entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores de maior idade, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, que introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores

Alteração

54. Realça a necessidade de realizar as reformas necessárias para garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões; entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso ***e reduzir a saída antecipada do mercado de trabalho***, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores de maior idade, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, que introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e que apoiem o envelhecimento

permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e que apoiem o envelhecimento ativo e saudável;

ativo e saudável;

Or. en

Alteração 205
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 54

Proposta de resolução

54. Realça a necessidade de **realizar** as reformas necessárias para garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões; **considera** que **existe margem para aumentar a idade efetiva da reforma sem aumentar a idade de reforma obrigatória, reduzindo a saída antecipada do mercado de trabalho; entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores de maior idade, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, que introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e que apoiem o envelhecimento ativo e saudável;**

Alteração

54. Realça a necessidade de **proceder às** reformas necessárias para garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões **e assegurar** que **os sistemas públicos de segurança social apoiem a realização** de reformas **justas** que **permitam às pessoas viver condignamente;**

Or. en

Alteração 206
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
N.º 54-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

54-A. Considera que, para garantir o bom funcionamento e a sustentabilidade do sistema de pensões, os Estados-Membros devem adequar a idade de reforma à esperança de vida;

Or. en

Alteração 207
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 54-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

54-A. Salaria que a sustentabilidade dos sistemas de pensões assenta muito mais no rácio de dependência do que na idade obrigatória de reforma; insta, pois, os Estados-Membros a implementarem políticas do mercado de trabalho ativas;

Or. en

Alteração 208
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 56

Proposta de resolução

Alteração

56. Observa que a proteção social e a política social, em particular o subsídio de desemprego, o rendimento mínimo de subsistência e a tributação progressiva, inicialmente ajudaram a reduzir a intensidade da recessão e estabeleceram mercados de trabalho e consumo; salienta, no entanto, que a capacidade destes

56. Observa que a proteção social e a política social, em particular o subsídio de desemprego, o rendimento mínimo de subsistência e a tributação progressiva, inicialmente ajudaram a reduzir a intensidade da recessão e estabeleceram mercados de trabalho e consumo; salienta, no entanto, que a capacidade destes

estabilizadores sociais e económicos essenciais foi reduzida ***ao seu mínimo absoluto devido às medidas de austeridade aplicadas*** nos Estados-Membros em que tais estabilizadores são mais necessários; entende que os rendimentos familiares e a procura interna têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, ***agravando ainda mais a recessão nos países em causa***;

estabilizadores sociais e económicos essenciais foi reduzida nos Estados-Membros em que tais estabilizadores são mais necessários; entende que os rendimentos familiares e a procura interna têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes;

Or. en

Alteração 209
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 56

Proposta de resolução

56. Observa que a proteção social e a política social, em particular o subsídio de desemprego, o rendimento mínimo de subsistência e a tributação progressiva, inicialmente ajudaram a reduzir a intensidade da recessão e estabeleceram mercados de trabalho e consumo; ***salienta, no entanto, que a capacidade destes estabilizadores sociais e económicos essenciais foi reduzida ao seu mínimo absoluto devido às medidas de austeridade aplicadas nos Estados-Membros em que tais estabilizadores são mais necessários; entende que os rendimentos familiares e a procura interna têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, agravando ainda mais a recessão nos países em causa***;

Alteração

56. Observa que a proteção social e a política social, em particular o subsídio de desemprego, o rendimento mínimo de subsistência e a tributação progressiva, inicialmente ajudaram a reduzir a intensidade da recessão e estabeleceram mercados de trabalho e consumo;

Or. en

Alteração 210
Verónica Lope Fontagné

**Proposta de resolução
N.º 56**

Proposta de resolução

56. Observa que a proteção social e a política social, em particular o subsídio de desemprego, o rendimento mínimo de subsistência e a tributação progressiva, ***inicialmente*** ajudaram a reduzir ***a intensidade da recessão e estabeleceram mercados de trabalho e consumo; salienta, no entanto, que a capacidade destes estabilizadores sociais e económicos essenciais foi reduzida ao seu mínimo absoluto devido às medidas de austeridade aplicadas nos Estados-Membros em que tais estabilizadores são mais necessários; entende que os rendimentos familiares e a procura interna têm sido, por conseguinte, menos protegidos do que antes, agravando ainda mais a recessão nos países em causa;***

Alteração

56. Observa que a proteção social e a política social, em particular o subsídio de desemprego, o rendimento mínimo de subsistência e a tributação progressiva, ajudaram a reduzir ***os efeitos sociais da crise;***

Or. en

**Alteração 211
Heinz K. Becker**

**Proposta de resolução
N.º 56-A (novo)**

Proposta de resolução

56-A. Considera que a aplicação de sistemas de bonificações-agravamentos (bonus-malus) cria uma situação benéfica para todos;

Alteração

Or. en

Alteração 212
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 57

Proposta de resolução

57. Salienta que as políticas sociais e as normas sociais têm sido amplamente utilizadas como fatores de ajustamento pelos membros da UEM que sofrem os choques económicos negativos; **observa que estas desvalorizações internas causaram drásticas consequências sociais para a previdência social dos Estados e para os seus cidadãos, resultando numa emergência social em vários Estados-Membros;**

Alteração

57. Salienta que as políticas sociais e as normas sociais têm sido amplamente utilizadas como fatores de ajustamento pelos membros da UEM que sofrem os choques económicos negativos;

Or. en

Alteração 213
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 57

Proposta de resolução

57. Salienta que as políticas sociais e as normas sociais têm sido amplamente utilizadas como fatores de ajustamento pelos membros da UEM que sofrem os choques económicos negativos; observa que estas desvalorizações internas causaram **drásticas** consequências sociais para a previdência social dos Estados e para os seus cidadãos, **resultando numa emergência social em vários Estados-Membros;**

Alteração

57. Salienta que as políticas sociais e as normas sociais têm sido amplamente utilizadas como fatores de ajustamento pelos membros da UEM que sofrem os choques económicos negativos; observa que estas desvalorizações internas causaram consequências sociais **indesejáveis** para a previdência social dos Estados e para os seus cidadãos;

Or. en

Alteração 214
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 57

Proposta de resolução

57. Salienta que as políticas sociais *e as normas sociais* têm sido *amplamente utilizadas como fatores de ajustamento* pelos membros da UEM que sofrem os choques económicos negativos; *observa que estas desvalorizações internas causaram drásticas consequências sociais para a previdência social dos Estados e para os seus cidadãos, resultando numa emergência social em vários Estados-Membros;*

Alteração

57. Salienta que as políticas sociais têm sido *afetadas pelos requisitos de consolidação orçamental* pelos membros da UEM que sofrem os choques económicos negativos; *solicita aos Estados-Membros que melhorem a adequação e a eficácia dos sistemas de proteção social e garantam que estes últimos continuem a agir como amortecedores contra a pobreza e a exclusão social;*

Or. en

Alteração 215
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 58

Proposta de resolução

58. *Considera lamentável que a AAC para 2014 não mencione os estabilizadores sociais europeus; realça a importância deste tipo de mecanismo num contexto de espaço de manobra limitado para os orçamentos nacionais na UEM; relembra a importância de tais estabilizadores para lidar com choques assimétricos, evitar a redução excessiva da previdência social dos Estados e, por conseguinte, reforçar a sustentabilidade do conjunto da UEM; reitera o seu pedido à Comissão para preparar um Livro Verde sobre estabilizadores automáticos na área do euro;*

Alteração

Suprimido

Alteração 216
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 58

Proposta de resolução

Alteração

58. Considera lamentável que a AAC para 2014 não mencione os estabilizadores sociais europeus; realça a importância deste tipo de mecanismo num contexto de espaço de manobra limitado para os orçamentos nacionais na UEM; relembra a importância de tais estabilizadores para lidar com choques assimétricos, evitar a redução excessiva da previdência social dos Estados e, por conseguinte, reforçar a sustentabilidade do conjunto da UEM; reitera o seu pedido à Comissão para preparar um Livro Verde sobre estabilizadores automáticos na área do euro;

Suprimido

Alteração 217
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 59

Proposta de resolução

Alteração

59. Convida o Conselho Europeu de dezembro de 2013 a definir medidas de avanço concretas para o desenvolvimento de um verdadeiro pilar social e do emprego enquanto parte da UEM, com base no método comunitário, e que trabalhe mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de

Suprimido

subsídio de desemprego enquanto estabilizador automático para a área do euro;

Or. en

Alteração 218
Philippe De Backer

Proposta de resolução
N.º 59

Proposta de resolução

59. Convida o Conselho Europeu de dezembro de 2013 a definir medidas de avanço concretas para o desenvolvimento de um verdadeiro pilar social e do emprego enquanto parte da UEM, com base no método comunitário, *e que trabalhe mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de subsídio de desemprego enquanto estabilizador automático para a área do euro;*

Alteração

59. Convida o Conselho Europeu de dezembro de 2013 a definir medidas de avanço concretas para o desenvolvimento de um verdadeiro pilar social e do emprego enquanto parte da UEM, com base no método comunitário;

Or. en

Alteração 219
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 59

Proposta de resolução

59. Convida *o Conselho Europeu de dezembro de 2013 a definir medidas de avanço concretas para o desenvolvimento de um verdadeiro pilar social e do emprego enquanto parte da UEM, com base no método comunitário, e que trabalhe mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de subsídio de desemprego enquanto*

Alteração

59. Convida *a Comissão a avaliar as possibilidades de desenvolvimento da dimensão social da UEM e a trabalhar mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de subsídio de desemprego enquanto estabilizador automático para a área do euro;*

estabilizador automático para a área do euro;

Or. en

Alteração 220
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 59-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

59-A. Sublinha que a Comissão Europeia deve enfrentar a importância dos prestadores de cuidados (tanto para a prestação de cuidados como para a economia e a sociedade como um todo), visto que os seus interesses raramente são considerados nas políticas que os afetam de modo uniforme e coerente;

Or. en

Alteração 221
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 59-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

59-B. Considera que o financiamento da UE poderia contribuir para o reforço das capacidades dos prestadores de cuidados relativamente à prestação de cuidados (por exemplo, apoio psicológico, intercâmbios e informações) e ao aconselhamento. Poderia igualmente ajudar no intercâmbio de informações, na investigação e nas ligações de redes; poderiam ser exploradas medidas legislativas que respeitassem as competências nacionais e o princípio da

solidariedade, por exemplo, uma diretiva relativa à licença dos prestadores de cuidados;

Or. en

Alteração 222
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 59-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

59-C. Realça as futuras carências de prestadores de cuidados qualificados devido às alterações demográficas, bem como a necessidade de assegurar a formação e o ensino dos futuros prestadores de cuidados, a fim de evitar o colapso de todo o sistema de saúde e segurança social; considera igualmente importante que seja concedido o máximo de apoio aos prestadores de cuidados (nomeadamente aos prestadores de cuidados informais), cujo contributo importa reconhecer;

Or. en

Alteração 223
Heinz K. Becker

Proposta de resolução
N.º 59-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

59-D. Realça a importância das casas de repouso e dos serviços de cuidados paliativos no âmbito dos cuidados continuados; constata que, dada a pluridisciplinaridade, a flexibilidade e

cooperação com outros setores profissionais, os prestadores de cuidados e os utentes das equipas móveis de cuidados paliativos têm o potencial de colmatar lacunas essenciais nos sistemas de cuidados continuados;

Or. en

Alteração 224
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 59-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

59-A. Exorta os Estados-Membros a assumirem o compromisso de anexar os resultados dos processos de consulta das organizações da sociedade civil e dos parceiros sociais aos seus programas nacionais de reforma e aos programas de estabilidade e convergência, incluindo uma explicação da integração do seu contributo nesses programas; insta a Comissão a coordenar este exercício anualmente;

Or. en

Alteração 225
Sari Essayah

Proposta de resolução
N.º 60

Proposta de resolução

Alteração

60. Salienta que todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social a nível da UE;

Suprimido

Alteração 226
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 60

Proposta de resolução

60. Salienta que todas as **reformas do mercado de trabalho** devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social a nível da UE;

Alteração

60. Salienta que todas as **orientações políticas da UE em matéria de assuntos sociais e de emprego** devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social a nível da UE; **insta a Comissão e os parceiros sociais a utilizarem os resultados do diálogo macroeconómico e das cimeiras sociais tripartidas como contributo direto para a AAC, os RCE e a preparação das recomendações específicas por país; insta a Comissão a deixar de exercer pressão sobre os Estados-Membros para descentralizarem a negociação coletiva;**

Alteração 227
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
N.º 60

Proposta de resolução

60. Salienta que todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social **a nível da UE;**

Alteração

60. Salienta que todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social;

Alteração 228
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 60

Proposta de resolução

60. Salienta que todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social a nível da UE;

Alteração

60. Salienta que todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social a nível *quer* da UE *quer nacional, bem como, se for caso disso, a nível regional e local*;

Or. en

Alteração 229
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
N.º 61

Proposta de resolução

61. Realça que a Troica confirmou que a participação de elevada qualidade dos parceiros sociais e o sólido diálogo social, nomeadamente à escala nacional, são essenciais para o sucesso de quaisquer reformas, em particular das reformas da UEM, e que o papel dos parceiros sociais no novo processo de governação económica, especialmente no Semestre Europeu, deve ser reforçado; congratula-se com a proposta da Comissão para obter uma participação mais plena dos parceiros sociais no processo do Semestre Europeu, entre outros, no âmbito do Comité do Diálogo Social, antes da adoção anual da AAC;

Alteração

61. *Recorda que a boa governação da UEM e os seus efeitos só poderão ser eficazes se todas as partes interessadas, incluindo os parceiros sociais e a sociedade civil, estiverem envolvidas*; realça que a Troica confirmou que a participação de elevada qualidade dos parceiros sociais e o sólido diálogo social, nomeadamente à escala nacional, são essenciais para o sucesso de quaisquer reformas, em particular das reformas da UEM, e que o papel dos parceiros sociais no novo processo de governação económica, especialmente no Semestre Europeu, deve ser reforçado; congratula-se com a proposta da Comissão para obter uma participação mais plena dos parceiros sociais no processo do Semestre Europeu,

entre outros, no âmbito do Comité do Diálogo Social, antes da adoção anual da AAC; *convida a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem o princípio democrático do diálogo civil, consagrado no artigo 11.º do Tratado da União Europeia, através da participação significativa e estruturada de organizações pertinentes da sociedade civil na governação económica, nomeadamente, no processo do Semestre Europeu;*

Or. en

Alteração 230
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 61

Proposta de resolução

61. Realça que a Troica *confirmou que a participação de elevada qualidade dos parceiros sociais e o sólido diálogo social, nomeadamente à escala nacional, são essenciais para o sucesso de quaisquer reformas, em particular das reformas da UEM, e que o papel dos parceiros sociais no novo processo de governação económica, especialmente no Semestre Europeu, deve ser reforçado; congratula-se com a proposta da Comissão para obter uma participação mais plena dos parceiros sociais no processo do Semestre Europeu, entre outros, no âmbito do Comité do Diálogo Social, antes da adoção anual da AAC;*

Alteração

61. Realça *os programas em* que a Troica *reduz a soberania política e ataca as instituições democráticas nacionais e os órgãos de soberania;*

Or. en

Alteração 231
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
Recomendação -1-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação -1: Domínios prioritários do Semestre Europeu

O Parlamento Europeu insta o Conselho Europeu a rever cinco domínios prioritários para o Semestre Europeu de 2014, acrescentando, enquanto novo domínio prioritário, sistemas fiscais mais justos, nos quais se regista a transferência da carga fiscal do trabalho para a poluição e o combate à evasão e à fraude fiscais;

Or. en

Alteração 232
Sari Essayah

Proposta de resolução
Anexo à proposta de resolução

Proposta de resolução

Alteração

Anexo

Suprimido

Or. en

Alteração 233
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 1

Recomendação 1: Indicadores sociais

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

A Comissão deve tornar os indicadores sociais vinculativos, a fim de os colocar em pé de igualdade com o painel do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos;

A Comissão deve incluir no painel indicadores suplementares, em particular, dos níveis de pobreza infantil, de um índice do trabalho digno e de um índice de salário mínimo de subsistência europeu, a fim de permitir uma avaliação adequada da situação social na Europa;

A Comissão deve utilizar o painel social não só como ferramenta analítica, mas também como base para desenvolver indicações concretas para os Estados-Membros relativas ao modo como podem combater ou prevenir o desemprego, reduzir a desigualdade social, promover a inclusão ativa e evitar o dumping social, que contribuiriam para a elaboração e aplicação das recomendações específicas por país para 2014;

O Conselho deve definir índices de referência concretos para os indicadores sociais e de emprego, sob forma de um mínimo de proteção social da UE, a fim de permitir desencadear tempestivamente a ativação de medidas a nível da UE.

Or. en

Alteração 234

Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 1 – parágrafo 1

Proposta de resolução

A Comissão deve tornar os indicadores sociais vinculativos, a fim de os colocar em pé de igualdade com o painel do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 235
Alejandro Cercas, Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
Recomendação 1 – parágrafo 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Convida a Comissão a apresentar um relatório sobre a avaliação de impacto social realizada para as recomendações específicas por país;

Or. en

Alteração 236
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 1 – parágrafo 4

Proposta de resolução

Alteração

O Conselho deve definir índices de referência concretos para os indicadores sociais e de emprego, sob forma de um mínimo de proteção social da UE, a fim de permitir desencadear tempestivamente a ativação de medidas a nível da UE.

A Comissão deve propor índices de referência concretos para os indicadores sociais e de emprego, a fim de permitir desencadear tempestivamente medidas de apoio a nível da UE.

Alteração 237
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 2

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 2: Eurogrupo ao nível dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

O Eurogrupo deve reunir-se ao nível dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais antes das Cimeiras do Euro, a fim de melhor integrar as questões sociais e de emprego nos debates e decisões das autoridades da área do euro e para oferecer o seu contributo para as reuniões dos Chefes de Estado e do Governo da área do euro.

Alteração 238
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 2

Proposta de resolução

Alteração

Eurogrupo ao nível dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais

Suprimido

O Eurogrupo deve reunir-se ao nível dos Ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais antes das Cimeiras do Euro, a fim

de melhor integrar as questões sociais e de emprego nos debates e decisões das autoridades da área do euro e para oferecer o seu contributo para as reuniões dos Chefes de Estado e do Governo da área do euro.

Or. en

Alteração 239
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 3

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 3: Um pacto para aumentar o investimento e a produtividade na UE

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

A Comissão deve centrar-se de modo mais ambicioso no estímulo da procura interna, que permanece estagnada e irá ser essencial para a criação de emprego e produtividade sustentáveis, bem como para evitar os riscos deflacionários;

A Comissão e o Conselho devem definir, urgentemente, um plano coordenado de investimento ambicioso e de financiamento, a fim de sustentar o crescimento e o emprego de qualidade a curto prazo, bem como reforçar o potencial a médio prazo, de acordo com os objetivos definidos na Estratégia Europa 2020 e no Pacto para o Crescimento e o Emprego celebrado em junho de 2012;

Os Estados-Membros devem proteger e promover os investimentos na educação, investigação e inovação. Insta a Comissão

a analisar e promover as reformas necessárias para excluir estes investimentos produtivos dos objetivos em matéria de défice definidos ao abrigo das normas da UE por forma a separá-los, dado o seu potencial para gerar crescimento e empregos;

Os compromissos assumidos nos programas nacionais de reforma de 2014 devem ser suficientes para alcançar os objetivos da Estratégia Europa 2020.

Os Estados-Membros devem atribuir de forma mais eficaz a utilização dos seus orçamentos nacionais à realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020.

Fundos Europeus

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

Tendo em conta o papel essencial desempenhado pela política de coesão na elaboração de programas nacionais no âmbito do Semestre Europeu, esta política deve ser o ponto central da AAC para 2014. A Comissão deve garantir que um nível suficiente de fundos da UE se destina à realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020;

A Comissão deve reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego juvenil e de PME. Exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas que, devido a problemas de cofinanciamento, serão forçados a devolver os fundos europeus. Neste sentido, solicita à Comissão que examine a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, a título da rubrica 1 «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual, do cálculo do

défice estrutural, como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);

A Comissão deve aplicar o princípio de fornecimento prévio a todos os fundos para o período de 2014-2020 para os Estados-Membros que têm os níveis mais elevados de desemprego e que estão a atravessar processos de profunda consolidação orçamental, especialmente no que diz respeito a programas para fomentar o crescimento económico, o emprego e o investimento estratégico;

Pelo menos 25 % dos fundos de coesão nacionais devem ser utilizados para programas específicos do Fundo Social Europeu nos Estados-Membros com os níveis mais elevados de desemprego e pobreza.

Or. en

Alteração 240
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Recomendação 3 – parágrafo 1

Proposta de resolução

A Comissão deve centrar-se de modo mais ambicioso no estímulo da procura interna, que permanece estagnada e irá ser essencial para a criação de emprego e produtividade sustentáveis, bem como para evitar os riscos deflacionários;

Alteração

Salienta que, para sair fortalecida da crise económica, ser mais competitiva e convergente, gozar de maiores níveis de crescimento e assegurar os nossos sistemas de previdência a longo prazo, a Europa deve promover serviços públicos de qualidade, fazendo pleno uso do potencial de trabalho da sua mão de obra para garantir os direitos dos trabalhadores, promover a negociação coletiva e a segurança social pública e universal;

Or. en

Alteração 241
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 3 – parágrafo 3

Proposta de resolução

Os Estados-Membros devem proteger e promover os investimentos na educação, investigação e inovação. ***Insta a Comissão a analisar e promover as reformas necessárias para excluir estes investimentos produtivos dos objetivos em matéria de défice definidos ao abrigo das normas da UE por forma a separá-los, dado o seu potencial para gerar crescimento e empregos;***

Alteração

Os Estados-Membros devem proteger e promover os investimentos na educação, investigação e inovação;

Or. en

Alteração 242
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Recomendação 3 – parágrafo 4

Proposta de resolução

Os compromissos assumidos nos programas nacionais de reforma de 2014 devem ser suficientes para alcançar os objetivos da Estratégia Europa 2020.

Alteração

Recomenda que os Estados-Membros, nomeadamente os países periféricos, desenvolvam políticas que assegurem a proteção eficaz da produção e dos aparelhos produtivos nacionais (substituindo as importações pela produção doméstica), e medidas eficientes com vista à redução do custo dos fatores de produção: energia, transporte, comunicações, crédito, entre outros, que assumem o controlo soberano dos recursos nacionais e o desenvolvimento do mercado interno como componente do crescimento económico; apoio eficaz às micro, pequenas e médias empresas,

Os Estados-Membros devem atribuir de forma mais eficaz a utilização dos seus orçamentos nacionais à realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020.

diversificação das relações económicas, comerciais e de cooperação com outros países fora da UE.

Uma política que ponha em prática o fim da privatização e a recuperação do controlo público dos setores estratégicos da economia nacional, incluindo a nacionalização dos serviços bancários (que passam a estar ao serviço dos trabalhadores), o apoio eficaz das pessoas às micro, pequenas e médias empresas, e a diversificação das relações económicas, comerciais e de cooperação com outros países fora da UE.

Or. en

Alteração 243

Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução

Recomendação 3 – parágrafo 6

Proposta de resolução

A Comissão deve **reprogramar, urgentemente**, os fundos estruturais **não gastos a favor de programas** de emprego **juvenil** e **de PME**. Exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas que, devido a problemas de cofinanciamento, serão forçados a devolver os fundos europeus. Neste sentido, solicita à Comissão que examine a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, a título da rubrica 1 «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual, do cálculo do défice estrutural, como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);

Alteração

A Comissão deve **assegurar que, na criação dos programas operacionais, os Estados-Membros apliquem os seus fundos estruturais na criação** de emprego e **no combate ao desemprego jovem**. Exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas que, devido a problemas de cofinanciamento, serão forçados a devolver os fundos europeus. Neste sentido, solicita à Comissão que examine a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, a título da rubrica 1 «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual, do cálculo do défice estrutural, como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);

Alteração 244
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 3 – parágrafo 6

Proposta de resolução

A Comissão deve reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego juvenil e de PME. Exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas que, devido a problemas de cofinanciamento, serão forçados a devolver os fundos europeus. *Neste sentido, solicita à Comissão que examine a possibilidade de excluir a participação dos Estados-Membros no cofinanciamento dos fundos ou programas da UE, a título da rubrica 1 «Crescimento Sustentável» do Quadro Financeiro Plurianual, do cálculo do défice estrutural, como definido no segundo pacote sobre a governação económica («pacote duplo»);*

Alteração

A Comissão deve reprogramar, urgentemente, os fundos estruturais não gastos a favor de programas de emprego juvenil e de PME. Exorta a Comissão a encontrar soluções específicas para os países com taxas de desemprego muito elevadas que, devido a problemas de cofinanciamento, serão forçados a devolver os fundos europeus;

Alteração 245
Marije Cornelissen em nome do Grupo VERTS/ALE

Proposta de resolução
Recomendação 3 – parágrafo 7

Proposta de resolução

A Comissão deve aplicar o princípio de fornecimento prévio *a todos os* fundos para o período de 2014-2020 para os Estados-Membros que têm os níveis mais elevados de desemprego e que estão a

Alteração

A Comissão deve aplicar o princípio de fornecimento prévio *aos* fundos *essenciais para a recuperação pós-crise, como o Fundo Social Europeu* para o período de 2014-2020, *e simultaneamente*

atravessar processos de profunda consolidação orçamental, especialmente no que diz respeito a programas para fomentar o crescimento económico, o emprego e o investimento estratégico;

acompanhar cuidadosamente os efeitos indesejáveis do fornecimento prévio, como o perigo de anulação automática e o impacto nos perfis de pagamento, para os Estados-Membros que têm os níveis mais elevados de desemprego e que estão a atravessar processos de profunda consolidação orçamental, especialmente no que diz respeito a programas para fomentar o crescimento económico, o emprego e o investimento estratégico;

Or. en

Alteração 246
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 4

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 4: Empregos de qualidade e salários condignos para aumentar a produtividade

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

Custos unitários do trabalho, custos de produção e margens de lucro

A Comissão Europeia deve tomar nota de que a recuperação da competitividade europeia com base num ajustamento excessivo dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais causou o enfraquecimento do poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares, reduziu a procura interna e, por conseguinte, contribuiu ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise. Solicita à Comissão

que volte a abordar esta situação;

Uma política transversal para recuperar a competitividade deve também abranger estratégias que se centrem noutros custos de produção, evoluções de preços e margens de lucro;

A Comissão deve prosseguir uma saída mais equilibrada da crise e elaborar recomendações ambiciosas para os países centrais com margem de manobra para prosseguir políticas expansionistas mediante o aumento dos salários, que ajudarão a reduzir as excessivas pressões deflacionárias no sul da Europa e a evitar o risco de agravar os desequilíbrios do crescimento e da criação de emprego na área do euro;

A Comissão deve tomar nota de que a atual estratégia para melhorar a competitividade externa, contribuindo para as pressões deflacionárias em todos os países da área do euro ao mesmo tempo, reduz os resultados líquidos previstos de crescimento da procura externa à custa da procura interna.

Rendimentos e salários condignos

A Comissão deve propor medidas para combater a desigualdade e garantir salários condignos. Insta os Estados-Membros a combaterem a pobreza no trabalho, conduzindo políticas relativas ao mercado de trabalho que visem garantir aos trabalhadores salários que lhes permitam assegurar a sua subsistência, algo que não é apenas importante para a coesão social e para a justiça na sociedade, como também para manter uma economia forte;

A Comissão deve estudar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, permitindo que estes sejam diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes, que podem reduzir os riscos

de deflação, reduzir as desigualdades, limitar a competitividade nominal e os desequilíbrios das contas correntes;

Qualidade do emprego

Recomenda que se dê mais importância às recomendações específicas por país para 2014 da Comissão relativas à qualidade do emprego, que é essencial numa economia com utilização intensiva de conhecimentos, a fim de promover a elevada produtividade no trabalho e a inovação rápida com base em mão de obra qualificada, adaptável e empenhada, com padrões de saúde e segurança dignos, sentido de segurança e horários de trabalho razoáveis. As orientações políticas devem centrar-se particularmente no acesso dos trabalhadores a um conjunto fundamental de direitos laborais, como consagrado nos Tratados e sem prejuízo da legislação dos Estados-Membros;

Combater a existência e a proliferação das condições precárias de emprego e do falso trabalho por conta própria e assegurar que as pessoas com contratos temporários ou a tempo parcial ou os trabalhadores por conta própria tenham uma proteção social adequada e beneficiem de acesso a formação;

Assegurar a aplicação eficaz da diretiva que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional.

Or. en

Alteração 247

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Recomendação 4 – parágrafo 1

Proposta de resolução

A Comissão Europeia deve tomar nota de que a recuperação da competitividade europeia com base num ajustamento excessivo dos custos unitários do trabalho mediante reduções salariais causou o enfraquecimento do poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares, reduziu a procura interna e, por conseguinte, contribuiu ainda mais o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise. Solicita à Comissão que ***volte*** a abordar esta situação;

Alteração

Solicita mercados de trabalho mais adaptáveis e dinâmicos, capazes de se ajustarem a perturbações na situação económica sem que isso se traduza em despedimentos; Relembra que a ausência de flexibilidade interna em inúmeros mercados de trabalho deu origem a despedimentos em massa, o que causou o enfraquecimento do poder de compra de muitos trabalhadores da UE, diminuiu os rendimentos familiares, reduziu a procura interna e, por conseguinte, contribuiu ainda mais ***para*** o desemprego e a exclusão social, em particular nos países mais afetados pela crise. Solicita à Comissão ***e aos Estados-Membros*** que ***voltem*** a abordar esta situação;

Or. en

Alteração 248

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Recomendação 4 – parágrafo 3

Proposta de resolução

A Comissão deve prosseguir uma saída mais equilibrada da crise e elaborar recomendações ambiciosas para os países centrais com margem de manobra para prosseguir políticas expansionistas ***mediante o aumento dos salários***, que ajudarão a reduzir as excessivas pressões deflacionárias no sul da Europa e a evitar o risco de agravar os desequilíbrios do crescimento e da criação de emprego na área do euro;

Alteração

A Comissão deve prosseguir uma saída mais equilibrada da crise e elaborar recomendações ambiciosas para os países centrais com margem de manobra para prosseguir políticas expansionistas, que ajudarão a reduzir as excessivas pressões deflacionárias no sul da Europa e a evitar o risco de agravar os desequilíbrios do crescimento e da criação de emprego na área do euro;

Or. en

Alteração 249
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 4 – parágrafo 4

Proposta de resolução

A Comissão deve tomar nota de que a atual estratégia para melhorar a competitividade externa, contribuindo para as pressões deflacionárias em todos os países da área do euro ao mesmo tempo, reduz os resultados líquidos previstos de crescimento da procura externa à custa da procura interna.

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 250
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 4 – parágrafo 6

Proposta de resolução

A Comissão deve estudar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, permitindo que estes sejam diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes, que podem reduzir os riscos de deflação, reduzir as desigualdades, limitar a competitividade nominal e os desequilíbrios das contas correntes;

Alteração

A Comissão deve estudar a possibilidade de reduzir a pressão nos salários mediante regimes de salário mínimo, **nos países em que existem**, permitindo que estes sejam diferentes em cada país a fim de refletir a proporção do salário mediano e os níveis de produtividade divergentes, que podem reduzir os riscos de deflação, reduzir as desigualdades, limitar a competitividade nominal e os desequilíbrios das contas correntes;

Or. en

Alteração 251
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Recomendação 4 – parágrafo 7

Proposta de resolução

Recomenda que se dê mais importância às recomendações específicas por país para 2014 da Comissão relativas à qualidade do emprego, que é essencial numa economia com utilização intensiva de conhecimentos, a fim de promover a elevada produtividade no trabalho e a inovação rápida com base em mão de obra qualificada, adaptável e empenhada, com padrões de saúde e segurança dignos, sentido de segurança e horários de trabalho razoáveis. As orientações políticas devem centrar-se particularmente no acesso dos trabalhadores a um conjunto fundamental de direitos laborais, como consagrado nos Tratados e sem prejuízo da legislação dos Estados-Membros;

Alteração

Realça que os Estados-Membros devem lançar de forma vigorosa medidas destinadas a aumentar a segurança através da eliminação progressiva do emprego precário e das modalidades contratuais atípicas relativas a essas formas inseguras de emprego com vista a restringir e a reduzir as formas atípicas de emprego, cuja utilização abusiva deve ser punida; cumpre, por conseguinte, aos Estados-Membros estabelecer uma combinação de contratos de trabalho seguros e fiáveis, de políticas ativas e integrativas no mercado de trabalho, da aprendizagem eficaz ao longo da vida, de sistemas de segurança social eficazes e de elevada qualidade, com o objetivo de facilitar a transição profissional, acompanhados de direitos claramente definidos para os desempregados, a fim de que gozem de benefícios adequados e medidas específicas que os ajudem a encontrar emprego ou formação de qualidade e, se for caso disso, a atualizar as suas aptidões e competências;

Or. en

Alteração 252
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 5

Proposta de resolução

Recomendação 5: Concentração na redução da dívida privada: um dos maiores obstáculos para o crescimento e a criação de emprego na Europa

Alteração

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

A Comissão deve tomar nota de que a desalavancagem privada está a ser dificultada pela concentração excessiva na redução da dívida pública e insta a uma abordagem mais equilibrada a fim de evitar um grande obstáculo para o crescimento e a criação de emprego na Europa;

Os Estados-Membros e a Comissão devem criar medidas que permitam a reestruturação organizada da dívida, particularmente para famílias e PME, a fim de permitir a sustentabilidade da dívida privada, que é um requisito prévio para o investimento, o crescimento e a criação de emprego;

Insta a Comissão e os Estados-Membros a fazerem do acesso das PME ao financiamento uma prioridade absoluta nos seus planos nacionais de crescimento; exorta os Estados-Membros a providenciarem fácil acesso aos Fundos Europeus destinados a esse fim;

A Comissão deve concertar esforços com os Estados-Membros para a criação de veículos de empréstimos recicláveis, financiados por um conjunto de recursos oficiais e privados e/ou apoiados por garantias emitidas por instituições europeias, tais como o Banco Europeu de Investimento, a fim de ajudar a recuperar urgentemente a liquidez das famílias e das PME;

Insta ao reforço de fontes alternativas de financiamento para o setor privado, tais como fortes instituições bancárias cooperativas ou bancos de desenvolvimento públicos, que podem promover a canalização da liquidez para a economia real e o financiamento

adequado de projetos e desenvolvimento.

Or. en

Alteração 253

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Recomendação 5 – parágrafo 1

Proposta de resolução

A Comissão deve tomar nota de que a desalavancagem privada *está a ser dificultada pela concentração excessiva na* redução da *dívida* pública e insta a uma abordagem mais equilibrada a fim de evitar um grande obstáculo para o crescimento e a criação de emprego na Europa;

Alteração

A Comissão deve tomar nota de que a desalavancagem privada *deve ser alvo da mesma atenção que a* redução da *dívida* pública e insta a uma abordagem mais equilibrada a fim de evitar um grande obstáculo para o crescimento e a criação de emprego na Europa;

Or. en

Alteração 254

Philippe De Backer

Proposta de resolução

Recomendação 6

Proposta de resolução

Recomendação 6: Reformas para reforçar a participação do trabalho de qualidade

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

Planos gerais nacionais e de emprego juvenil

A Comissão deve tornar obrigatória a apresentação de planos gerais nacionais e de emprego juvenil nas recomendações

Alteração

Suprimido

específicas por país para 2014;

A Comissão deve incluir a qualidade do emprego, a formação, a aprendizagem ao longo da vida, os direitos fundamentais dos trabalhadores, o apoio à mobilidade no mercado de trabalho e ao emprego por conta própria através do reforço da segurança dos trabalhadores nas recomendações específicas por país da AAC para 2014;

Reformas do mercado de trabalho e políticas laborais ativas

As reformas do mercado de trabalho devem centrar-se no aumento da produtividade e eficiência no trabalho a fim de melhorar a competitividade da economia europeia e permitir o crescimento sustentável e a criação de emprego, no respeito rigoroso da letra e do espírito do Acervo Social Europeu e dos respetivos princípios. As reformas dos mercados de trabalho devem ser introduzidas de modo que promovam a qualidade do emprego;

As reformas estruturais do mercado de trabalho devem introduzir a flexibilidade interna a fim de manter o emprego em tempos de perturbações económicas e assegurar a qualidade do trabalho, a segurança nas transições profissionais, regimes de subsídio de desemprego baseados requisitos de ativação e associados a políticas de reintegração que, garantindo embora um rendimento suficiente, mantenham os incentivos laborais, as modalidades contratuais para combater a segmentação do mercado de trabalho, bem como prevejam a reestruturação económica e assegurem o acesso à aprendizagem ao longo da vida;

Os Estados-Membros devem evitar o estabelecimento de condições de isenção no que respeita à aplicação pelas empresas de acordos de negociação coletiva de nível mais elevado e à revisão dos acordos salariais que impliquem que

um grande número de trabalhadores seja privado do seu direito de negociação coletiva;

Os Estados-Membros devem aumentar a cobertura e eficácia das políticas do mercado de trabalho ativas, em estreita cooperação com os parceiros sociais;

Responder à inadequação de competências

Melhor acompanhamento das necessidades em matéria de competências em determinados setores e/ou regiões e a resolução célere das referidas inadequações;

A Comissão e os Estados-Membros devem cooperar na elaboração do Panorama de Competências da UE, a fim de apresentar uma perspetiva abrangente das necessidades da UE em termos de competências;

Fomentar a cooperação e as sinergias entre os setores do ensino e da formação e as empresas, a fim de prever as necessidades em matéria de competências e de adaptar os sistemas de ensino e de formação às necessidades do mercado de trabalho, com o objetivo de dotar a mão de obra das competências necessárias e de facilitar a transição da educação e da formação para o mundo do trabalho;

Promover o acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias, não só através do ensino formal, como também mediante o desenvolvimento da educação não-formal e informal;

Criar, até 2015, um sistema de validação da aprendizagem não-formal e informal, em consonância com o Quadro Europeu de Qualificações;

Desemprego jovem

Requer um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens, para tornar efetivas as medidas já há muito acordadas, e que

sejam aplicados novos recursos e medidas a fim de combater o desemprego jovem, reduzir o número de jovens que estão fora dos circuitos do emprego, da educação ou da formação (NEET), tendo em conta o aspeto qualitativo de um trabalho digno e que respeite escrupulosamente as mais fundamentais normas do foro laboral;

Os Estados-Membros devem aplicar com urgência sistemas de Garantia Jovem; e utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente, concentrando as ações naquelas que se encontram em situação mais difícil;

A Comissão e os Estados-Membros devem intensificar o financiamento da Garantia Jovem de acordo com a verba estimada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dar corpo a um programa eficaz contra o desemprego jovem que, só na área do euro, ascende a 21 mil milhões de EUR. Insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade para aumentar o orçamento disponível na prometida revisão intercalar do QFP;

A Comissão e o Conselho devem certificar-se de que também os Estados-Membros que têm em curso procedimentos de correção de défices excessivos dispõem de margem orçamental para lançarem mão destas medidas, nomeadamente a isenção temporária do cofinanciamento pelos Estados-Membros de medidas de combate ao desemprego jovem a partir do cálculo do défice excessivo;

A Comissão deve propor um quadro de qualidade para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para uma remuneração adequada, os resultados da aprendizagem, condições de trabalho e normas de saúde e segurança no trabalho; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais europeus a pôr em prática, em moldes

ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Desempregados de longa duração e de maior idade

Os Estados-Membros devem proporcionar oportunidades de emprego para os trabalhadores de maior idade, garantir o acesso à aprendizagem ao longo da vida, introduzir políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho e apoiar o envelhecimento ativo e saudável;

Os desempregados de longa duração devem ser apoiados através da criação de emprego e de abordagens integradas de inclusão ativa – nomeadamente incentivos positivos à atividade, como a orientação profissional personalizada e programas de transição de apoios sociais para o mercado de trabalho –, sistemas adequados de prestações e o acesso a serviços de qualidade capazes de os ajudar a restabelecer a ligação ao mercado de trabalho e a obter empregos de qualidade;

Mulheres

A Comissão deve dar mais ênfase ao aumento significativo da participação das mulheres no mercado de trabalho, que é essencial para a realização dos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 para a taxa de emprego. Insta à implementação de medidas como assistência acessível e cuidados de crianças, maternidade, paternidade e regimes de licença parental adequados e flexibilidade no horário e local de trabalho;

Os Estados-Membros devem respeitar e promover a igualdade de género como parte integrante das suas políticas nacionais e dos programas nacionais de reforma (PNR);

Outros grupos prioritários

Os Estados-Membros devem incluir nos seus programas nacionais de reforma medidas essenciais relativas ao emprego e à inclusão social, adotadas pela estratégia da União Europeia a favor das pessoas com deficiência. Insta a Comissão Europeia a incluir estas medidas como parte das suas recomendações específicas por país para 2014;

Exorta à inclusão da integração das minorias nas prioridades da Análise Anual do Crescimento 2014, cuja participação no mercado de trabalho é essencial para a realização dos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 para a taxa de emprego. Insta a Comissão e os Estados-Membros a abordarem o reduzido nível de participação no mercado de trabalho das pessoas pertencentes a minorias (por exemplo, ciganos).

Or. en

Alteração 255
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 6 – parágrafo 1

Proposta de resolução

Planos gerais nacionais e de emprego juvenil

A Comissão deve tornar obrigatória a apresentação de planos gerais nacionais e de emprego juvenil nas recomendações específicas por país para 2014;

Alteração

Planos gerais nacionais e de emprego juvenil

Os Estados-Membros devem apresentar planos gerais nacionais e de emprego juvenil nos programas nacionais de reforma de 2014;

Or. en

Alteração 256
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 6 – parágrafo 5

Proposta de resolução

Os Estados-Membros devem evitar o estabelecimento de condições de isenção no que respeita à aplicação pelas empresas de acordos de negociação coletiva de nível mais elevado e à revisão dos acordos salariais que impliquem que um grande número de trabalhadores seja privado do seu direito de negociação coletiva;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 257
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 6 – parágrafo 9

Proposta de resolução

Fomentar a cooperação e as sinergias entre os setores do ensino e da formação e as empresas, a fim de prever as necessidades em matéria de competências e de adaptar os sistemas de ensino e de formação às necessidades do mercado de trabalho, com o objetivo de dotar a mão de obra das competências necessárias e de facilitar a transição da educação e da formação para o mundo do trabalho;

Alteração

Fomentar a cooperação e as sinergias entre os setores do ensino e da formação e as empresas, a fim de prever as necessidades em matéria de competências e de adaptar os sistemas de ensino e de formação às necessidades do mercado de trabalho, com o objetivo de dotar a mão de obra das competências necessárias e de facilitar a transição da educação e da formação para o mundo do trabalho; ***neste contexto, os sistemas de aprendizagem dual devem ter um papel fundamental;***

Or. en

Alteração 258
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Recomendação 6 – parágrafo 13

Proposta de resolução

A Comissão e os Estados-Membros devem intensificar o financiamento da Garantia Jovem de acordo com a verba estimada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dar corpo a um programa eficaz contra o desemprego jovem que, só na área do euro, ascende a 21 mil milhões de EUR. Insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade para aumentar o orçamento disponível na prometida revisão intercalar do QFP;

Alteração

Insta a Comissão a tornar a Garantia Jovem uma prioridade para aumentar o orçamento disponível na prometida revisão intercalar do QFP;

Or. en

Alteração 259

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Recomendação 6 – parágrafo 15

Proposta de resolução

A Comissão deve propor um quadro de qualidade para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para ***uma remuneração adequada***, os resultados da aprendizagem, condições de trabalho ***e normas de saúde e segurança no trabalho***; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais europeus a ***pôr*** em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Alteração

A Comissão deve propor um quadro de qualidade para os estágios, que inclua, nomeadamente, os critérios para os resultados da aprendizagem ***e para*** condições de trabalho ***adequadas***; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros sociais europeus a ***porem*** em prática, em moldes ambiciosos, a Aliança para a Aprendizagem;

Or. en

Alteração 260

Philippe De Backer

Proposta de resolução

Recomendação 7

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 7: Reforço da mobilidade voluntária dos trabalhadores

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

A Comissão deve elaborar medidas adequadas com vista a rever a legislação europeia a fim de garantir a transferência dos direitos à pensão e a continuidade dos benefícios pós-emprego durante, pelo menos, três meses, enquanto o trabalhador procura emprego noutro Estado-Membro, dado o número de trabalhadores, nomeadamente jovens, que saem dos seus países de origem para outros Estados-Membros em busca de oportunidades de emprego;

Desenvolver o Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), intensificando e alargando as suas atividades e, em particular, promovendo a mobilidade de jovens. Insta à elaboração de uma estratégia específica para este efeito, em conjunto com os Estados-Membros, dando ênfase ao facto de que a mobilidade deve permanecer voluntária e não deve limitar os esforços para criar emprego e postos de formação no local;

A Comissão deve estudar a possibilidade dos membros da UEM participarem numa cooperação reforçada com vista a adotar legislação que fomente a mobilidade dos trabalhadores dentro da UEM de modo mais rápido e eficiente (por exemplo, no que diz respeito à transferência dos direitos à pensão complementar ou a adoção de um acordo de cooperação entre as agências nacionais de emprego da UEM).

Alteração 261
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 7 – parágrafo 1

Proposta de resolução

A Comissão deve elaborar medidas adequadas com vista a ***rever a legislação europeia a fim de*** garantir a transferência dos direitos à pensão e a continuidade dos benefícios pós-emprego durante, pelo menos, três meses, enquanto o trabalhador procura emprego noutro Estado-Membro, dado o número de trabalhadores, nomeadamente jovens, que saem dos seus países de origem para outros Estados-Membros em busca de oportunidades de emprego;

Alteração

A Comissão deve elaborar medidas adequadas com vista a garantir a transferência dos direitos à pensão e a continuidade dos benefícios pós-emprego durante, pelo menos, três meses, enquanto o trabalhador procura emprego noutro Estado-Membro, dado o número de trabalhadores, nomeadamente jovens, que saem dos seus países de origem para outros Estados-Membros em busca de oportunidades de emprego;

Alteração 262
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 7 – parágrafo 3

Proposta de resolução

A Comissão deve estudar a possibilidade dos membros da UEM participarem numa cooperação reforçada com vista a adotar legislação que fomente a mobilidade dos trabalhadores dentro da UEM de modo mais rápido e eficiente (por exemplo, no que diz respeito à transferência dos direitos à pensão complementar ou a adoção de um acordo de cooperação entre as agências nacionais de emprego da UEM).

Alteração

Suprimido

Alteração 263
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 8

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 8: Rumo a sistemas de tributação mais justos

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

Os Estados-Membros devem reformar a tributação para reduzir a pressão sobre os trabalhadores pouco remunerados e a segunda fonte de rendimento que, de acordo com a Comissão, continua elevada e exibe uma tendência para aumentar;

A Comissão deve ter em conta o relatório sobre fiscalidade do FMI, de outubro de 2013, que realça a existência de margem para uma tributação melhor e mais progressiva com vista a reforçar a legitimidade do esforço de consolidação, tomando simultaneamente mais medidas para promover o crescimento e proporcionar receitas adicionais;

Os Estados-Membros devem transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação sustentável, tais como um imposto harmonizado aplicável às sociedades, imposto sobre as transações financeiras (ITF) e imposto aplicável às emissões de carbono;

Os Estados-Membros devem adotar medidas favoráveis para a criação de emprego, tais como reformas em matéria de fiscalidade do trabalho que forneçam incentivos ao emprego, apoiem o emprego

por conta própria voluntário e promovam oportunidades de negócio em setores estratégicos;

A tributação do trabalho, nomeadamente através de reduções temporárias específicas das contribuições para a segurança social, ou de sistemas de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, designadamente trabalhadores mal remunerados ou pouco qualificados, desempregados de longa duração e outros grupos vulneráveis, deve ser reduzida, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

Combater o trabalho não declarado, o falso trabalho por conta própria e a fraude fiscal, em particular no contexto da atual consolidação orçamental, a fim de proteger os trabalhadores e as receitas e garantir a confiança do público na equidade e eficácia dos sistemas fiscais. Transformar o trabalho informal e não declarado em emprego regular através do aumento da capacidade das inspeções do trabalho, entre outras medidas.

Or. en

Alteração 264
Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Recomendação 8 – parágrafo -1-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Importa adotar políticas referentes ao pacote fiscal que ponham fim ao favoritismo escandaloso do setor bancário e à especulação financeira dos principais grupos económicos nacionais e estrangeiros;

Alteração 265
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 8 – parágrafo 3

Proposta de resolução

Os Estados-Membros devem transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação sustentável, *tais como um imposto harmonizado aplicável às sociedades, imposto sobre as transações financeiras (ITF) e imposto aplicável às emissões de carbono;*

Alteração

Os Estados-Membros devem transferir a carga fiscal do trabalho para outras formas de tributação sustentável;

Alteração 266
Verónica Lope Fontagné, Csaba Óry

Proposta de resolução
Recomendação 8 – parágrafo 5

Proposta de resolução

A tributação do trabalho, nomeadamente através de reduções temporárias específicas das contribuições para a segurança social, ou de sistemas de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, designadamente **trabalhadores** mal remunerados *ou* pouco qualificados, desempregados de longa duração e outros grupos vulneráveis, deve ser reduzida, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

Alteração

A tributação do trabalho, nomeadamente através de reduções temporárias específicas das contribuições para a segurança social, ou de sistemas de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, designadamente **jovens** mal remunerados *e* **trabalhadores** pouco qualificados, desempregados de longa duração e outros grupos vulneráveis, deve ser reduzida, garantindo simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões públicos;

Alteração 267
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 9

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 9: A pobreza e a exclusão social devem ser reduzidas

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

Os Estados-Membros devem reforçar as redes de segurança e assegurar a efetividade dos sistemas sociais, bem como investir em medidas preventivas;

Exorta a Comissão a ter em conta o impacto dos programas de ajustamento económico em curso nos progressos em direção aos grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 efetuados pelos Estados-Membros que se encontram em dificuldades financeiras, instando-a igualmente a aprovar alterações que visem harmonizar os programas de ajustamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020;

Or. en

Alteração 268
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 10

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 10: Sistema de pensões sustentável

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as

orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

A Comissão e os Estados-Membros devem ter em consideração as recomendações do Parlamento no Livro Verde e no Livro Branco das Pensões;

As reformas dos sistemas de pensões pressupõem a existência de uma coesão política e social à escala nacional, só podendo ser bem-sucedidas quando negociadas com os parceiros sociais;

A fim de garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões: existe margem para aumentar a idade efetiva da reforma sem aumentar a idade de reforma obrigatória, reduzindo a saída antecipada do mercado de trabalho; entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores mais velhos, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e apoiem o envelhecimento ativo e saudável.

Or. en

Alteração 269

Verónica Lope Fontagné, Ria Oomen-Ruijten, Csaba Óry

Proposta de resolução

Recomendação 10 – parágrafo 3

Proposta de resolução

Alteração

A fim de garantir a sustentabilidade dos

A fim de garantir a sustentabilidade dos

sistemas de pensões: *existe margem para aumentar a idade efetiva da reforma sem aumentar a idade de reforma obrigatória, reduzindo a saída antecipada do mercado de trabalho*; entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores mais velhos, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e apoiem o envelhecimento ativo e saudável.

sistemas de pensões: entende que, para aumentar a idade efetiva da reforma com sucesso *e reduzir a saída antecipada do mercado de trabalho*, as reformas dos sistemas de pensões devem ser acompanhadas de políticas que limitem o acesso a regimes de reforma antecipada e a outros sistemas de saída antecipada do mercado de trabalho, proporcionem oportunidades de emprego para os trabalhadores mais velhos, garantam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, introduzam políticas de incentivos fiscais no sentido de estes trabalhadores permanecerem mais tempo no mercado de trabalho, e apoiem o envelhecimento ativo e saudável;

Or. en

Alteração 270

Verónica Lope Fontagné, Ria Oomen-Ruijten

Proposta de resolução

Recomendação 10 – parágrafo 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Nota os progressos e níveis de ambição desiguais entre os Estados-Membros na formulação e aplicação de reformas estruturais destinadas a aumentar as taxas de emprego, a suprimir progressivamente os regimes de reforma antecipada e a avaliar, a nível de Estados-Membros e, juntamente com os parceiros sociais, a necessidade de a tornar mais sustentável, tanto no que diz respeito à idade efetiva de reforma, como à idade legal de reforma relativamente ao aumento da esperança de vida;

Or. en

Alteração 271
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 11

Proposta de resolução

Alteração

Recomendação 11: Estabilizadores sociais europeus

Suprimido

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

As políticas sociais e as normas sociais não devem ser utilizadas como fatores de ajustamento pelos membros da UEM que sofrem choques económicos negativos;

A Comissão deve preparar um Livro Verde sobre estabilizadores automáticos na área do euro a fim de ajudar a lidar com os choques assimétricos, evitar a redução excessiva da previdência social dos Estados e, por conseguinte, reforçar a sustentabilidade do conjunto da UEM;

Convida o Conselho Europeu de dezembro a definir medidas de avanço concretas para o desenvolvimento de um verdadeiro pilar social e do emprego enquanto parte da UEM, com base no método comunitário, e que trabalhe mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de subsídio de desemprego enquanto estabilizador automático para a área do euro.

Or. en

Alteração 272
Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução
Recomendação 11 – parágrafo 3

Proposta de resolução

Convida *o Conselho Europeu de dezembro* a *definir medidas de avanço concretas para o desenvolvimento de um verdadeiro pilar social e do emprego enquanto parte da UEM, com base no método comunitário, e que trabalhe* mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de subsídio de desemprego enquanto estabilizador automático para a área do euro.

Alteração

Convida *a Comissão* a *avaliar as possibilidades* de desenvolvimento *da dimensão* social da UEM e *a trabalhar* mais sobre as modalidades de introdução de um sistema europeu de subsídio de desemprego enquanto estabilizador automático para a área do euro;

Or. en

Alteração 273
Philippe De Backer

Proposta de resolução
Recomendação 12

Proposta de resolução

Recomendação 12: A legitimidade democrática e o diálogo social precisam de ser reforçados

O Parlamento Europeu considera que as orientações políticas anuais a serem adotadas pelo Conselho Europeu com base na AAC devem visar os seguintes aspetos:

Todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social a nível da UE;

Garantir e reforçar a participação de elevada qualidade dos parceiros sociais e o sólido diálogo social, nomeadamente a nível nacional, é essencial para o sucesso de quaisquer reformas, em particular das reformas da UEM, e o papel dos parceiros sociais no novo processo de governação económica, especialmente no Semestre

Alteração

Suprimido

Europeu, deve ser reforçado.

Aplicar a proposta da Comissão para uma participação mais forte dos parceiros sociais no processo do Semestre Europeu, entre outros, no âmbito do Comité do Diálogo Social, antes da adoção anual da AAC;

O Conselho Europeu e os Estados-Membros devem velar por que os parlamentos nacionais e regionais, os parceiros sociais, as autoridades públicas e a sociedade civil sejam estreitamente associados à aplicação e ao controlo das orientações políticas no quadro da Estratégia Europa 2020 e do processo de governação económica, a fim de garantir a apropriação;

O Conselho Europeu e a Comissão devem integrar mais eficazmente a monitorização e a avaliação das metas sociais e em matéria de emprego e de educação da Estratégia Europa 2020 no Semestre Europeu de 2014;

Or. en

Alteração 274

Verónica Lope Fontagné

Proposta de resolução

Recomendação 12 – parágrafo 1

Proposta de resolução

Todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social *a nível da UE*;

Alteração

Todas as reformas do mercado de trabalho devem basear-se na coordenação reforçada do diálogo social;

Or. en